

**ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE  
VITÓRIA (EMESCAM)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E  
DESENVOLVIMENTO LOCAL**

**ADELITA ALVES DE ALMEIDA**

**O DESEMPREGO ESTRUTURAL COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO  
SOCIAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, GERAÇÃO DE  
EMPREGO E RENDA**

VITÓRIA  
2025

ADELITA ALVES DE ALMEIDA

**O DESEMPREGO ESTRUTURAL COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO  
SOCIAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, GERAÇÃO DE  
EMPREGO E RENDA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (EMESCAM), como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local.

**Orientador:** Prof. Dr. Paulo André Stein Messetti

**Área de Concentração:** Políticas Públicas, Saúde, Processos Sociais e Desenvolvimento Local

**Linha de Pesquisa:** Direitos, Políticas Sociais e Estado

VITÓRIA

2025


**ADELITA ALVES DE ALMEIDA**

**O DESEMPREGO ESTRUTURAL COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local.


Aprovada em 19 de dezembro de 2025.

**BANCA EXAMINADORA**

Documento assinado digitalmente  
 **PAULO ANDRE STEIN MESSETTI**  
Data: 11/03/2026 16:53:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


---

Prof. Dr. Paulo André Stein Messetti  
Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória  
(Orientador)

Documento assinado digitalmente  
 **JOAO CARLOS FURLANI**  
Data: 23/12/2025 19:28:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Dr. João Carlos Furlani  
Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória  
(Membro Interno)

Documento assinado digitalmente  
 **VINICIUS TOMAZ FERNANDES**  
Data: 22/12/2025 07:38:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Dr. Vinicius Tomaz Fernandes  
UNICAMP(Membro Externo)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
EMESCAM – Biblioteca Central

---

A447d Almeida, Adelita Alves de  
O desemprego estrutural como expressão da questão social e as Políticas Públicas de Trabalho, Geração de Emprego e Renda / Adelita Alves de Almeida - 2026.  
71 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. Paulo André Stein Messetti.

Dissertação (mestrado) em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local – Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, EMESCAM, 2026.

1. Trabalho – precarização – Brasil. 2. Desemprego - Brasil. 3. Desigualdades sociais. 5. Políticas Públicas. I. Messetti, Paulo André Stein. II. Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, EMESCAM. III. Título.

---

CDD 331.0981

Bibliotecária responsável pela estrutura de acordo com o AACR2:  
Elisângela Terra Barbosa – CRB6/608

## DEDICATÓRIA

***“Dedico este trabalho à minha família, por acreditar em mim e me dar forças para alcançar este objetivo. Este trabalho é uma conquista de todos nós. Dedico esta dissertação ao meu orientador, Prof. Dr. Paulo André Stein Messetti, pela orientação e paciência durante todo o processo final, e ao Prof. Dr. César Albenes de Mendonça Cruz, pela troca de conhecimento e experiências compartilhadas.”***

## **AGRADECIMENTO**

A Deus, pela minha vida, por quando estive no vale da sombra da morte, pela recuperação da minha saúde e por me ajudar a ultrapassar todos os obstáculos encontrados ao longo do curso.

Aos professores, ao longo do curso, pelas correções ensinamentos que me permitiram apresentar um melhor desempenho no meu processo de formação profissional.

## EPÍGRAFE

*“Talvez não tenha conseguido fazer o melhor,  
mas lutei para que o melhor fosse feito. Não  
sou o que deveria ser, mas Graças a Deus,  
não sou o que era antes.*

***Martin Luther King.***

## RESUMO

**Introdução:** O desemprego no Brasil constitui expressão estrutural da questão social, decorrente das transformações do capitalismo globalizado, da precarização crescente das relações de trabalho, das desigualdades interseccionais e das assimetrias regionais que moldam o acesso desigual às oportunidades produtivas. Ao longo das últimas décadas, a informalidade, a subutilização e a plataformização consolidaram-se como mecanismos permanentes de inserção laboral, produzindo fragilidade socioeconômica e comprometendo a cidadania social. **Objetivo:** Analisar a conformação estrutural do desemprego no Brasil, investigando sua relação com a questão social e com a insuficiência das políticas públicas de trabalho, emprego e renda. **Métodos:** Estudo qualitativo baseado na abordagem hermenêutico-dialética de Minayo, articulando análise documental de dados oficiais públicos (PNAD Contínua, IPEA, OIT) com referencial teórico crítico composto por Marx, Castel, Harvey, Sassen, Antunes, Saffioti, Furtado e Milton Santos e outros importantes pensadores do tema. O corpus foi organizado por leitura flutuante, categorização temática e interpretação compreensiva. **Resultados:** Os achados revelam que o desemprego brasileiro é estrutural, interseccional e territorializado, marcado por altos índices de informalidade, precarização, desigualdades raciais e de gênero, profunda assimetria na distribuição regional das oportunidades e insuficiência crônica das políticas públicas. As categorias emergentes evidenciam que a lógica econômica dependente, a fragilidade institucional do Estado e a rápida expansão do trabalho por plataformas reforçam a vulnerabilidade da população ocupada e desocupada. **Conclusão:** O estudo demonstra que o desemprego no Brasil não é um fenômeno conjuntural, mas parte da própria conformação desigual do desenvolvimento nacional. Superar esse quadro demanda políticas públicas integradas, intersetoriais e territorializadas que articulem proteção social, desenvolvimento produtivo, qualificação profissional e promoção de trabalho digno, reconhecendo a centralidade do trabalho na construção da cidadania.

**Palavras-chave:** Trabalho. Desemprego. Precarização. Políticas Públicas. Desigualdades Sociais.

## ABSTRACT

**Introduction:** Unemployment in Brazil represents a structural expression of the social question, resulting from the transformations of global capitalism, the intensification of labor precariousness, intersectional inequalities, and regional asymmetries that shape unequal access to productive opportunities. Over recent decades, informality, underutilization, and platform-mediated labor have become permanent mechanisms of labor insertion, producing socioeconomic vulnerability and limiting social citizenship.

**Objective:** To analyze the structural configuration of unemployment in Brazil and its relationship with the social question and with the insufficiency of public policies on labor, employment, and income.

**Methods:** Qualitative study based on Minayo's hermeneutic–dialectic approach, combining documentary analysis of official public datasets (PNAD Contínua, IPEA, ILO) with a critical theoretical framework drawing on Marx, Castel, Harvey, Sassen, Antunes, Saffioti, Furtado, Milton Santos and other important thinkers on the subject. The corpus was systematized through floating reading, thematic categorization and comprehensive interpretation.

**Results:** Findings reveal that unemployment in Brazil is structural, intersectional and territorially conditioned, characterized by high levels of informality, precarious labor, racial and gender inequalities, strong regional disparities, and chronic insufficiency of public policies. The emergent analytical categories show that dependent economic dynamics, weak institutional capacity of the State and the rapid expansion of platform labor reinforce the vulnerability of both the employed and unemployed population.

**Conclusion:** The study demonstrates that unemployment in Brazil is not a conjunctural phenomenon but a component of the country's historically unequal development pattern. Overcoming this scenario requires integrated, intersectoral and territorially oriented public policies that combine social protection, productive development, professional qualification and the promotion of decent work, recognizing the central role of employment in the construction of citizenship.

**Keywords:** Work. Unemployment. Precariousness. Public Policy. Social Inequalities.

## LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas.
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (registro administrativo do MTE sobre admissões e desligamentos formais).
CESIT	Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (UNICAMP).
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho.
CRFB/1988	Constituição da República Federativa do Brasil
EC	Emenda Constitucional.
FGV	Fundação Getulio Vargas.
FEM	Fórum Econômico Mundial.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
ILO	International Labour Organization.
OIT	Organização Internacional do Trabalho.
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego.
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico.
OIT	Organização Internacional do Trabalho.
ONU	Organização das Nações Unidas.
PBF	Programa Bolsa Família.
PEC	Proposta de Emenda à Constituição.
PIB	Produto Interno Bruto.
PIND	Plano de Integração Nacional e Desenvolvimento.
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual.
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (IBGE).
PNAD	(Contínua) Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (indicadores trimestrais e anuais do mercado de trabalho do IBGE).
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais.
SEADE	Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SP).
SINE	Sistema Nacional de Emprego.
SIPD	Sistema Integrado de Políticas de Desenvolvimento.
SPETR	Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.
TCU	Tribunal de Contas da União.
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.
USP	Universidade de São Paulo.

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>13</b>
<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>16</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>26</b>
2.1 CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO E SUAS TRANSFORMAÇÕES ESTRUTURAIS .....	26
<b>2.1.1 A origem histórica do capitalismo industrial e a formação da sociedade             salarial</b> .....	<b>27</b>
<b>2.1.2 A transição para o capitalismo globalizado e financeirizado</b> .....	<b>28</b>
2.2 QUESTÃO SOCIAL, TRABALHO E DESIGUALDADES ESTRUTURAIS .....	29
2.2.1 A concepção marxista e crítica da questão social .....	31
<b>2.2.2 Questão social no Brasil: raça, gênero, classe e território</b> .....	<b>32</b>
2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA NO BRASIL	33
<b>2.3.1 Evolução histórica das políticas de trabalho no Brasil</b> .....	<b>34</b>
<b>2.3.2 Políticas ativas e passivas de emprego</b> .....	<b>36</b>
<b>2.3.3 Limites estruturais das políticas públicas no enfrentamento do             desemprego</b> .....	<b>36</b>
2.4 GLOBALIZAÇÃO, TECNOLOGIA E O NOVO REGIME DE TRABALHO.....	37
<b>2.4.1 Automação, digitalização e o futuro do trabalho</b> .....	<b>38</b>
<b>2.4.2 Plataformização e Uberização</b> .....	<b>38</b>
<b>2.4.3 Novas formas de precarização e o precariado global</b> .....	<b>39</b>
2.5 DESENVOLVIMENTO LOCAL, TERRITÓRIO E POLÍTICAS PÚBLICAS .....	40
<b>3 OBJETIVOS</b> .....	<b>44</b>
3.1 OBJETIVO GERAL.....	44
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	45
<b>4 MÉTODOS</b> .....	<b>46</b>
4.1 TIPO DO ESTUDO.....	46
4.2 CENÁRIO DO ESTUDO .....	488
4.3 AMOSTRA.....	499
<b>4.3.1 Critérios de inclusão</b> .....	<b>50</b>
<b>4.3.2 Critério de exclusão</b> .....	<b>50</b>
4.4 COLETA DE DADOS.....	522

4.5 ANÁLISE DOS DADOS .....	53
4.6 ASPECTOS ÉTICOS.....	54
<b>5 RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>55</b>
5.1 CATEGORIA 1 – O DESEMPREGO COMO EXPRESSÃO ESTRUTURAL DA QUESTÃO SOCIAL .....	555
5.2 CATEGORIA 2 – PRECARIZAÇÃO E INFORMALIDADE COMO PADRÕES CENTRAIS DA INSERÇÃO LABORAL.....	57
5.3 CATEGORIA 3 – INTERSECCIONALIDADES: RAÇA, GÊNERO, CLASSE E A PRODUÇÃO DO DESEMPREGO .....	588
5.4 CATEGORIA 4 – TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO DESIGUAL E VULNERABILIDADE LABORAL .....	599
5.5 CATEGORIA 5 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA: LIMITES, FRAGILIDADES E CONTRADIÇÕES .....	61
5.6 SÍNTESE INTERPRETATIVA FINAL: DESEMPREGO ESTRUTURAL COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL.....	622
<b>6 CONCLUSÃO .....</b>	<b>64</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>68</b>

## APRESENTAÇÃO

A trajetória que culmina na produção desta dissertação é resultado de um percurso acadêmico, profissional e pessoal profundamente marcado pelas experiências vividas no campo das políticas públicas, do trabalho social com populações vulneráveis e da reflexão crítica sobre as expressões da questão social. Ao longo dos últimos anos, a autora desta pesquisa se aproximou de realidades que evidenciam de maneira contundente a complexidade do desemprego e sua articulação com processos históricos e estruturais de desigualdade. A atuação em espaços socioassistenciais, programas públicos e iniciativas comunitárias permitiu observar de perto os impactos do desemprego sobre famílias, territórios e dinâmicas sociais, bem como a insuficiência das respostas estatais frente às múltiplas faces da vulnerabilidade contemporânea.

Essa trajetória foi acompanhada de um envolvimento crescente com os estudos das políticas públicas de trabalho, emprego e renda, motivado pela percepção de que a realidade laboral brasileira revela tensões profundas que ultrapassam conjunturas econômicas específicas. O contato com debates acadêmicos sobre o capitalismo contemporâneo, a globalização, a reestruturação produtiva e as transformações do mundo do trabalho contribuiu para ampliar a compreensão de que o desemprego não pode ser analisado de forma isolada, mas como expressão das contradições inerentes à sociabilidade capitalista, conforme apontam autores como Castel (1998), Antunes (2018) e Harvey (2008). Essa constatação estimulou o desejo de aprofundar o estudo do tema, compreendendo seus determinantes, suas consequências e os limites das políticas públicas em contexto de crescente precarização.

Além da motivação profissional, há uma dimensão pessoal que impulsiona a realização desta pesquisa. A autora, em sua trajetória familiar e comunitária, vivenciou situações marcadas pelo desemprego prolongado, pela informalidade e pela instabilidade das relações de trabalho, o que permitiu observar o sofrimento, a incerteza e as transformações subjetivas decorrentes da perda de emprego e da ausência de perspectivas profissionais. Essas experiências geraram inquietações que

evoluíram para questões de pesquisa: por que o desemprego é tão persistente no Brasil? Por que afeta de modo tão desigual determinados grupos raciais, de gênero e territoriais? Quais são os limites e possibilidades das políticas públicas no enfrentamento do desemprego estrutural?

Essas vivências e inquietações conduziram à decisão de ingressar no Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia, um espaço que se destacou pela robustez teórica, pelo diálogo interdisciplinar e pela oportunidade de desenvolver uma pesquisa crítica e socialmente comprometida. A escolha do Programa se justifica pela sua capacidade de articular dimensões analíticas, históricas, sociais e institucionais das políticas públicas, favorecendo investigações que dialogam com problemas reais da sociedade brasileira. A linha de pesquisa escolhida pela autora, voltada ao estudo das políticas públicas, do desenvolvimento local e das expressões da questão social, revela aderência direta ao tema desta dissertação, uma vez que o desemprego possui repercussões diretas sobre a dinâmica dos territórios, a organização social e a formulação de estratégias de enfrentamento das desigualdades.

Durante o processo de orientação e qualificação, a autora contou com a contribuição de uma banca composta por pesquisadoras e pesquisadores cuja formação e trajetória acadêmica dialogam diretamente com o objeto estudado. Cada integrante da banca, a partir de sua especialidade, contribuiu com elementos conceituais e metodológicos fundamentais. A presença de docentes com formação em Serviço Social, políticas públicas, economia política e sociologia do trabalho possibilitou uma leitura plural e aprofundada da pesquisa, ampliando horizontes analíticos e fortalecendo a consistência do estudo. O domínio dos membros da banca sobre temas como desigualdade, globalização, proteção social e desenvolvimento local foi essencial para aprimorar o enquadramento teórico e metodológico da pesquisa, assegurando rigor e densidade acadêmica à construção da dissertação.

Esta dissertação foi organizada seguindo uma estrutura que dialoga com as diretrizes metodológicas do Programa e com as exigências formais da elaboração de trabalhos acadêmicos. Após esta apresentação, o primeiro capítulo traz uma introdução aprofundada que contextualiza o desemprego no capitalismo

contemporâneo, explicita as transformações do mundo do trabalho e delimita a problemática da pesquisa, articulando os elementos que justificam sua relevância.

Esse capítulo também apresenta a pergunta de pesquisa, a hipótese geral, seguido do objetivo geral e dos objetivos específicos que orientam o desenvolvimento do estudo.

O capítulo seguinte, dedicado à revisão de literatura, aprofunda o referencial teórico utilizado na análise, revisitando autores clássicos e contemporâneos que examinam a questão social, o desemprego, a precarização do trabalho e as políticas públicas. Nesse capítulo, são analisados textos de Castel (1998), Netto (2012), Antunes (2018), Harvey (2008), Sassen (2014), entre outros, assim como estudos da OIT, IBGE, IPEA e outras instituições descritas no trabalho.

No capítulo dedicado aos métodos, apresentam-se a natureza da pesquisa, os procedimentos metodológicos, a abordagem qualitativa fundamentada em Minayo (2012), as etapas da coleta de dados documentais e bibliográficos, a técnica de análise e os aspectos éticos.

O capítulo de resultados e discussão articula os achados da pesquisa documental e bibliográfica, interpretando-os à luz do referencial teórico, e analisa dados reais sobre o desemprego no Brasil e no mundo.

Por fim, o capítulo de conclusão retoma os principais achados, discute as implicações da pesquisa e sugere caminhos para futuros estudos e políticas públicas.

## 1 INTRODUÇÃO

O desemprego constitui uma das expressões mais agudas e persistentes da questão social no capitalismo contemporâneo, manifestando-se como resultado direto das contradições entre o desenvolvimento das forças produtivas e a reprodução ampliada das desigualdades estruturais. Como argumenta Robert Castel (1998), em sua análise seminal sobre a “desfiliação social”, a ruptura dos vínculos que ligam os indivíduos ao trabalho e à proteção social constitui um dos principais fatores de vulnerabilidade nas sociedades modernas.

Essa perspectiva é reforçada quando observamos a reestruturação produtiva que marcou as últimas décadas, caracterizada pela incorporação intensiva de tecnologias, pela flexibilização laboral e pela convergência de políticas neoliberais que reduziram a centralidade do emprego estável. David Harvey (2008) descreve esse processo como parte da consolidação do neoliberalismo, que redefiniu o papel do Estado, promoveu desregulamentações e impulsionou uma lógica de competitividade que tende a aprofundar desigualdades.

No Brasil, essas transformações assumem contornos específicos devido à combinação histórica entre industrialização tardia, fragilidade institucional e desigualdades de classe, raça e gênero. Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do IBGE revelam que, em 2025, a taxa média de informalidade situou-se em 37,8% da população ocupada, o que equivale a 39,3 milhões de trabalhadores, e que o desemprego atinge de forma desproporcional mulheres negras, jovens e moradores das regiões Norte e Nordeste (IBGE, 2025).

O IPEA, em sua Carta de Conjuntura n.º 22 de 2025, indica uma taxa de desocupação de 6,1%, o que embora seja um marco histórico de baixa desocupação não infirma um padrão estrutural de precarização do trabalho contemporâneo (IPEA, 2025).

Esses dados revelam que o desemprego brasileiro não pode ser compreendido como mero fenômeno conjuntural. Guy Standing (2011) descreve o surgimento do “precariado” como uma nova fração da classe trabalhadora submetida

à instabilidade permanente, à ausência de proteção social e à insegurança econômica estruturada. Essa realidade se expressa de forma acentuada no Brasil, onde a precarização e a desproteção convivem com um histórico déficit de políticas industriais e com a insuficiência de políticas públicas robustas de trabalho e renda.

Zygmunt Bauman (2001) destaca que a modernidade líquida intensifica a instabilidade, dissolvendo vínculos e reforçando a lógica de descartabilidade da força de trabalho em sociedades marcadas pelo ritmo acelerado de mudanças.

A globalização, por sua vez, redefine profundamente a estrutura produtiva global e intensifica a polarização entre países centrais e periféricos. Saskia Sassen (2014), em *Expulsions*, demonstra que processos de financeirização e reorganização global da produção expulsam milhões de trabalhadores de posições estáveis, criando segmentos inteiros da população considerados excedentes para a lógica da acumulação.

A Organização Internacional do Trabalho, em seu *World Employment and Social Outlook 2023*, destaca que a informalidade do trabalho cresceu de forma significativa após a pandemia da COVID-19 (OIT, 2023). Essas dinâmicas globais repercutem intensamente no mercado de trabalho brasileiro, particularmente após crises econômicas que interrompem ciclos de crescimento e acentuam desigualdades.

A recessão de 2014–2016 representou a maior crise econômica em 25 anos no Brasil, elevando a taxa de desemprego para 11,9% em 2017, de modo que neste último trimestre de 2025 a taxa de desocupação é de 5,4% no Brasil, conforme dados do IBGE (2025). Esses impactos revelam a vulnerabilidade estrutural da força de trabalho brasileira diante de choques econômicos e mostram que a ausência de políticas sólidas de proteção social amplifica os efeitos das crises.

Karl Polanyi (2000), ao analisar a ascensão das economias de mercado autorreguladas, argumenta que a mercantilização do trabalho é incompatível com a preservação da vida humana e da coesão social. O trabalho, sendo uma condição de existência, não pode ser tratado apenas como mercadoria, e a tentativa de submeter integralmente a sociedade às lógicas do mercado produz desintegração social e crises recorrentes. Essa leitura é fundamental para compreender o desemprego no Brasil,

onde a redução do papel do Estado, intensificada após a Emenda Constitucional nº 95/2016, Brasil (2016), comprometeu a capacidade de investimento social e acentuou desigualdades regionais e raciais que já eram profundas.

A compreensão do desemprego como fenômeno estrutural exige situá-lo dentro da reconfiguração do Estado contemporâneo e das políticas neoliberais que vêm se consolidando desde o final do século XX. A ascensão do neoliberalismo, tal como analisada por David Harvey (2008), representou a retomada de um projeto político voltado à restauração do poder das elites econômicas, promovendo privatizações, flexibilização do trabalho, desregulamentação de mercados e retração das políticas sociais.

No contexto brasileiro, essas transformações assumiram intensidades próprias. A década de 1990, marcada pela abertura econômica acelerada, privatizações e reformas institucionais, convergiu com recomendações de organismos multilaterais, enraizando a lógica do ajuste fiscal permanente. Harvey (2008) demonstra que esse processo está diretamente relacionado à financeirização da economia, que modifica a lógica de investimentos, fortalece a volatilidade econômica e reduz o papel estratégico da política pública de emprego.

Essa lógica se intensificou no Brasil após a Emenda Constitucional 95/2016, que congelou gastos públicos por vinte anos e comprometeu investimentos em políticas sociais (BRASIL, 2016).

Além das implicações econômicas, as transformações no mundo do trabalho também repercutem nas dimensões subjetivas e simbólicas da vida social. Castel (1998) demonstra que o trabalho assalariado não é apenas fonte de renda, mas elemento estruturador da identidade e da integração social. Quando ocorrem rupturas nesse vínculo — seja pela perda de emprego, seja pela inserção precária — os indivíduos experimentam processos de insegurança, perda de horizonte e fragilidade social.

Essa naturalização da precarização emerge sob discursos como “flexibilidade”, “empreendedorismo” e “empregabilidade”, frequentemente utilizados

para responsabilizar indivíduos por condições que são estruturalmente produzidas por dinâmicas globais de acumulação, conforme (STANDING, 2011)

Standing (2011), em *The Precariat*, descreve o surgimento de uma classe marcada pela instabilidade permanente, heterogeneidade e ausência de direitos, o que se observa de forma clara no crescimento do trabalho mediado por plataformas digitais no Brasil.

Essa interpretação é coerente com a crítica de Sassen (2014), que descreve como as economias contemporâneas geram processos contínuos de expulsão e marginalização, ao invés de integração social ou produtiva.

Diante disso, torna-se evidente que o desemprego é fenômeno multifacetado, cuja análise exige abordagem interdisciplinar capaz de articular elementos econômicos, políticos, sociais e subjetivos. A literatura acadêmica demonstra que o desemprego contemporâneo não pode ser compreendido sem a análise da globalização, do neoliberalismo, das reformas estatais, das desigualdades estruturais e das transformações tecnológicas, o que será aprofundado nas próximas seções desta introdução e no capítulo destinado ao referencial teórico.

A dinâmica do desemprego no Brasil contemporâneo também se relaciona com processos históricos de formação social que estruturaram desigualdades profundas e persistentes. Como demonstra Florestan Fernandes em *A integração do negro na sociedade de classes* (1978), o Brasil constituiu-se sobre bases racistas e patrimonialistas que impediram, desde o período pós-escravidão, o acesso equânime aos meios de produção e ao trabalho digno.

Essa herança histórica se prolonga nas condições atuais do mercado de trabalho: trabalhadores negros enfrentam maiores taxas de desocupação, menores rendimentos e maior presença em ocupações informais e precárias, conforme evidenciado pelas séries históricas da PNAD Contínua (BRASIL, 2024). Essa discrepância não é explicada por diferenças individuais, mas por estruturas de discriminação sistêmica que se reproduzem no mercado de trabalho e na política pública, como apontam autores como Almeida (2018).

O gênero também desempenha papel determinante na conformação do desemprego. Autoras como Helena Hirata (2002) demonstram que o trabalho das mulheres permanece marcado pela divisão sexual do trabalho, pela sobrecarga do cuidado e pela inserção em segmentos menos valorizados, o que intensifica sua vulnerabilidade diante de crises econômicas e transforma o desemprego feminino em um fenômeno estrutural.

As desigualdades territoriais no Brasil, historicamente estruturadas pela concentração de investimentos no eixo Sul-Sudeste e pela marginalização econômica de regiões como Norte e Nordeste, também desempenham papel central na distribuição do desemprego. Celso Furtado (2009), em *Formação Econômica do Brasil*, explica que o desenvolvimento desigual entre regiões brasileiras não é contingente, mas produto de políticas econômicas e modelos produtivos que fortaleceram polos industriais e fragilizaram economias periféricas.

Essa desigualdade regional se relaciona com dinâmicas de concentração de renda, insuficiência de políticas de desenvolvimento territorial, baixa diversificação produtiva e limitada capacidade de absorção de mão de obra qualificada ou semiquificada fora dos grandes centros urbanos.

A leitura do desemprego enquanto fenômeno estrutural não pode prescindir da análise crítica sobre as transformações tecnológicas contemporâneas. A emergência das tecnologias digitais, inteligência artificial, algoritmos e automação intensificou a substituição de postos de trabalho em larga escala, principalmente em ocupações intermediárias.

O relatório *The Future of Jobs Report 2025*, do World Economic Forum. Fórum Econômico Mundial (2025), indica que até 92 milhões de empregos devem ser destituídos até 2030. Esse processo reduz oportunidades para trabalhadores com baixa escolaridade e amplia desigualdades entre grupos qualificados e não qualificados.

Essas transformações, entretanto, não ocorrem em um vácuo. Elas dialogam com as reformas trabalhistas implementadas no Brasil na última década,

especialmente a Reforma Trabalhista de 2017 (Lei nº 13.467/2017), Brasil (2017) que flexibilizou relações de trabalho e ampliou formas de contratação precárias.

Pesquisadores como Krein e Colombi (2019) demonstram que a reforma não gerou os empregos prometidos, mas acelerou a precarização, ampliou jornadas atípicas, reduziu rendimentos e disseminou vínculos híbridos. Ao analisar seus impactos, esses autores argumentam que a reforma consolidou um modelo de desproteção laboral que desloca custos e riscos para o trabalhador, coerente com a racionalidade neoliberal criticada por Harvey (2005).

Nesse cenário de transformações rápidas, o trabalho digital e o “plataformismo” merecem especial atenção. As plataformas digitais, como Uber, iFood, 99 e outras, constituem, segundo Antunes (2020), um dos fenômenos mais expressivos da precarização contemporânea, caracterizando-se pela ausência de vínculo empregatício, remuneração variável, jornadas extensas e responsabilização individualizada.

Esse tipo de trabalho ilustra de forma contundente o que Standing (2011) denomina “precariado global”, uma classe que cresce rapidamente e que opera em condições de insegurança estrutural.

A análise crítica da questão do desemprego também exige situar o fenômeno em relação às políticas públicas brasileiras de trabalho, emprego e renda. Historicamente, políticas de qualificação profissional, intermediação de mão de obra e estímulo ao emprego tiveram papel limitado e, muitas vezes, descontinuado, refletindo descontinuidades institucionais e dependência de ciclos econômicos.

A austeridade fiscal, consolidada pela EC 95/2016, restringiu investimentos sociais e dificultou respostas eficientes ao desemprego crescente (BRASIL, 2016).

Em síntese, o desemprego contemporâneo é resultado de múltiplos fatores que se entrelaçam: desigualdades históricas, transformações tecnológicas aceleradas, reorganização global da produção, reformas institucionais de orientação neoliberal, fragilidade das políticas públicas e determinações estruturais da questão social.

Essa complexidade exige um estudo aprofundado, sustentado em abordagem interdisciplinar e em referencial crítico, o que se desenvolverá nas próximas partes da introdução, no referencial teórico e ao longo de toda a dissertação.

David Harvey (2008) demonstra que a ascensão do Estado Mínimo é movimento que não constitui uma resposta espontânea às crises econômicas, mas um projeto político de recomposição do poder das elites econômicas, capaz de debilitar a intervenção estatal na regulação do trabalho e na contenção das desigualdades.

No caso brasileiro, o ciclo recente de políticas ultraliberais intensificou esse processo. A Emenda Constitucional nº 95/2016, ao congelar investimentos sociais por vinte anos, produziu um dos mais severos quadros de restrição fiscal do mundo (BRASIL, 2016). Essa retração fiscal comprometeu a capacidade do Estado de mitigar os efeitos do desemprego estrutural, agravado por crises sucessivas — como a recessão de 2014-2016 e a crise sanitária da COVID-19.

O desemprego, nesse sentido, não é apenas resultado de crises econômicas pontuais, mas expressão da tensão entre a lógica de acumulação capitalista e a necessidade de proteção social. As políticas neoliberais, ao apostarem na flexibilização das relações de trabalho, na desregulação e na responsabilização individual, produzem trabalhadores cada vez mais vulneráveis e submetidos às incertezas do mercado, confirmando a crítica de Fraser e Sousa Filho (2020) sobre o esgotamento do modelo neoliberal de gestão da vida social e do cuidado.

A precarização crescente do trabalho também precisa ser analisada em diálogo com os processos de informalidade que marcam profundamente o mercado laboral brasileiro. O IBGE (2025) aponta que quase 40% da população ocupada brasileira está na informalidade. Essa informalidade possui marcadores raciais e de gênero muito claros: trabalhadores negros e mulheres compõem a maioria dessas ocupações, evidenciando uma relação estrutural entre desigualdade e precarização.

No Brasil, esses efeitos encontram ressonância nas desigualdades estruturais que condicionam o acesso ao trabalho. Como argumenta Jessé Souza (2017), a classe trabalhadora periférica vive uma relação marcada pela humilhação estrutural,

decorrente de séculos de exclusão racial e da ausência de reconhecimento social. O desemprego prolongado e a precarização reforçam essa experiência, produzindo ciclos de vulnerabilidade que se perpetuam de geração em geração.

Essa análise reforça a necessidade de compreender o desemprego como fenômeno multidimensional que articula economia, política, cultura, subjetividade e história. Não se trata de uma simples falta de vagas, mas de um processo complexo que envolve transformações tecnológicas, mudanças macroeconômicas, heranças históricas de desigualdade, precarização institucionalizada e fragilidade das políticas públicas. Essa complexidade exige, portanto, uma abordagem crítica e interdisciplinar, capaz de articular diferentes camadas de análise e situar o desemprego dentro das determinações da questão social.

As próximas partes da introdução concluirão essa discussão, articulando mais profundamente a relação entre trabalho, desenvolvimento local, proteção social e políticas públicas, e delimitando de maneira clara a pergunta de pesquisa, a hipótese e os objetivos que estruturam a presente dissertação.

À luz dessa complexa articulação entre transformações globais, heranças históricas nacionais, desigualdades estruturais, tecnificação da produção, precarização e fragilização das políticas públicas, torna-se evidente que o desemprego no Brasil contemporâneo não pode ser compreendido por explicações simplistas ou reducionistas. Trata-se de um fenômeno estrutural e multifacetado, cuja análise exige a articulação entre a crítica da economia política, a sociologia do trabalho, a teoria social crítica e a análise de políticas públicas.

O desemprego, quando analisado em perspectiva histórica e sociológica, adquire significado que ultrapassa o campo da economia e revela aspectos constitutivos das possibilidades de integração social, exercício da cidadania e acesso a direitos. Como argumenta Castel (1998), a “desfiliação” não se resume à ausência de ocupação, mas à perda do lugar que o trabalho possui como eixo estruturante da vida social, como elemento de pertencimento e como mediador de reconhecimento.

Ao observar esse conjunto de determinações, nota-se que as políticas públicas brasileiras, apesar de avanços em determinados períodos, têm sido

insuficientes para enfrentar as causas profundas da precarização e do desemprego estrutural. A lógica de políticas fragmentadas, focalizadas e, muitas vezes, descontinuadas impede a construção de estratégias de longo prazo que articulem desenvolvimento produtivo, proteção social e geração de trabalho digno.

Essa percepção torna ainda mais relevante a análise da relação entre desemprego e desenvolvimento local. O território, longe de ser apenas espaço geográfico, constitui base material e simbólica da vida social e da organização econômica. Milton Santos (2006) destaca que as rugosidades do meio ambiente construído determinam as possibilidades de construção futura.

O território brasileiro é marcado por profundas assimetrias, tanto em sua estrutura produtiva quanto na disponibilidade de infraestrutura, serviços, tecnologia e políticas públicas. Em regiões periféricas, a ausência de investimentos públicos e privados reduz drasticamente as oportunidades de trabalho digno, intensificando fluxos migratórios, desemprego e informalidade. No campo das políticas públicas, essa desigualdade territorial exige respostas descentralizadas que considerem especificidades regionais, mas o que se observa frequentemente é a adoção de políticas padronizadas que ignoram as heterogeneidades e operam com baixa capacidade de impacto nos territórios vulnerabilizados.

A presente investigação parte, portanto, do reconhecimento de uma lacuna científica específica: embora exista ampla literatura sobre desemprego, precarização e desigualdade, ainda são limitados os estudos que articulam, de forma integrada, as transformações contemporâneas do capitalismo globalizado, as expressões da questão social e os limites das políticas públicas brasileiras de trabalho e renda no enfrentamento do desemprego estrutural. Essa lacuna se evidencia especialmente quando se considera o contexto pós-pandemia, em que se intensificaram processos de informalização, plataformização do trabalho e fragilização institucional.

Diante dessa lacuna, esta dissertação orienta-se pela seguinte questão científica: Como o desemprego se configura como expressão da questão social no capitalismo contemporâneo e quais são os limites e possibilidades das políticas públicas brasileiras de trabalho, emprego e renda para enfrentar essa realidade estrutural?

Com base nessa pergunta, a pesquisa adota a seguinte hipótese científica: O desemprego no Brasil é predominantemente estrutural, resultante das transformações recentes do capitalismo globalizado e de desigualdades históricas internas, e não pode ser superado por políticas públicas tradicionais ou fragmentadas; sua redução exige ações estruturais intersetoriais, capazes de articular proteção social, desenvolvimento produtivo, qualificação profissional e promoção de trabalho digno.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO E SUAS TRANSFORMAÇÕES ESTRUTURAIS

A compreensão do desemprego contemporâneo exige uma análise aprofundada do desenvolvimento histórico do capitalismo e das mudanças que marcaram sua fase atual, frequentemente denominada por autores como David Harvey (2008) de fase neoliberal ou capitalismo globalizado.

As transformações iniciadas na década de 1970 romperam com o pacto fordista-keynesiano do pós-guerra, no qual o Estado desempenhava papel ativo na regulação econômica, no estímulo ao pleno emprego e na consolidação de políticas sociais universais. A crise estrutural do capitalismo nesse período desencadeou um processo de reorganização produtiva e institucional que, como demonstra Harvey (2008), deu origem à hegemonia do neoliberalismo, caracterizada pela liberalização de mercados, financeirização da economia, flexibilização trabalhista e retração do papel do Estado.

Na perspectiva de Robert Kurz (1999), essa fase marca a transição para um “capitalismo de terceira revolução industrial”, no qual o valor passa a ser cada vez mais produzido por tecnologias microeletrônicas e processos automatizados, reduzindo a demanda por trabalho humano e acelerando a substituição de postos de trabalho.

A intensificação da automação também é ressaltada por autores como Schwab (2016), que descreve a Quarta Revolução Industrial como um processo contínuo de integração tecnológica capaz de alterar radicalmente a estrutura ocupacional global.

Essa nova dinâmica produtiva não se limita à mecanização, mas envolve profundas mudanças organizacionais, como a flexibilização das jornadas, a terceirização de etapas produtivas, a criação de redes globais de produção e a disseminação das plataformas digitais.

Ricardo Antunes (2018), em *O privilégio da servidão*, analisa que o capitalismo contemporâneo se reorganiza sobre bases de superexploração, informalidade estruturada e trabalho intermitente, ampliando a degradação das condições laborais e promovendo uma massa crescente de trabalhadores precarizados, desprovidos de direitos e submetidos a relações assimétricas. O autor alerta para o surgimento do “infoproletariado”, composto por trabalhadores inseridos em cadeias digitais de produção, frequentemente sem vínculo formal, remuneração estável ou proteção social.

Como argumenta Saskia Sassen (2014), em *Expulsions*, a globalização contemporânea opera mediante mecanismos que removem populações inteiras de suas formas tradicionais de inserção econômica, expulsando trabalhadores de setores industriais, agrários e urbanos, e absorvendo-os em formas precarizadas de trabalho ou na informalidade. Essa dinâmica reforça a ideia de que o desemprego estrutural é o efeito previsível da lógica capitalista em sua fase atual, caracterizada por intensa financeirização, competição global e busca incessante por redução de custos, inclusive mediante a eliminação de empregos.

### 2.1.1 A origem histórica do capitalismo industrial e a formação da sociedade salarial

O capitalismo industrial consolidou-se nos séculos XVIII e XIX, impulsionado pela mecanização do trabalho, pela divisão técnica e social das funções e pela expansão da relação salarial como forma dominante de controle da força de trabalho. Marx (2013), descreve o surgimento da “população excedente relativa”, isto é, o exército industrial de reserva produzido pelo próprio capital para regular salários, disciplinar trabalhadores e garantir continuidade à acumulação.

Essa população excedente, formada por trabalhadores desempregados ou subempregados, é um dos alicerces estruturais do capitalismo e não um acidente conjuntural.

No século XX, após a Grande Depressão e a Segunda Guerra Mundial, consolidou-se na Europa e em parte do mundo ocidental o que Robert Castel (1998) denomina de “sociedade salarial”, baseada na integração de amplas parcelas da

classe trabalhadora mediante direitos trabalhistas, estabilidade relativa e proteção social.

Essa fase, identificada com o fordismo e o welfare state, foi marcada por políticas de pleno emprego, aumento dos salários reais, ampliação dos direitos sociais e fortalecimento dos sindicatos. Gøsta Esping-Andersen (1999), ao caracterizar os regimes de bem-estar social, demonstra que esse período foi central para a consolidação da cidadania social e da redução das desigualdades nos países centrais.

Entretanto, a crise dos anos 1970 abalou esse modelo. A estagflação, a queda na produtividade e a perda de competitividade da indústria pesada provocaram uma profunda reestruturação produtiva, que resultou na migração maciça de indústrias para países com custos menores, intensificação da automação e adoção de políticas neoliberais.

#### 2.1.2 A transição para o capitalismo globalizado e financeirizado

O neoliberalismo, enquanto projeto político e econômico, consolidou-se como resposta ideológica à crise do fordismo. Harvey (2008) demonstra que sua ascensão não foi um ajuste técnico, mas uma recomposição de poder que buscou restaurar a supremacia do capital financeiro. Suas características centrais incluem privatização de bens públicos, liberalização de mercados, redução de direitos trabalhistas e fragilização de sindicatos.

Na década de 1990, sob orientação do Consenso de Washington, conforme Bandeira (2002), o Brasil adotou políticas de abertura econômica, privatizações e flexibilização trabalhista, o que reconfigurou a estrutura produtiva nacional. Esses elementos explicam, em parte, por que crises econômicas recentes, como a recessão de 2014-2016, provocaram efeitos tão profundos no emprego brasileiro, levando a taxa de desemprego a atingir 12,7% em 2017 (IBGE, 2025) e colocando milhões de trabalhadores em condições de vulnerabilidade.

## 2.2 QUESTÃO SOCIAL, TRABALHO E DESIGUALDADES ESTRUTURAIS

A análise do desemprego no Brasil contemporâneo exige compreender sua inserção no marco mais amplo da questão social e das múltiplas desigualdades que estruturam a formação econômica e política do país. A questão social, conforme tradição crítica do Serviço Social brasileiro, constitui expressão direta e historicamente determinada das contradições do modo de produção capitalista, articulando pobreza, pauperização, desigualdades e disputas político-institucionais.

Conforme Yamamoto (2001), ocorreram profundas alterações na produção e comercialização, nas formas de gestão da força de trabalho, na estruturação dos serviços comerciais, financeiros, etc., devido ao estímulo da revolução tecnológica de base microeletrônica e pela robótica. Aumentou-se a competitividade intercapitalista nos mercados mundiais e nacionais, mudando as relações entre o Estado e a sociedade civil, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelos organismos internacionais, a partir de 1989 com o “Consenso de Washington”, de acordo com Bandeira (2002), que indicavam uma ampla reforma do Estado de acordo com os ideais políticos de raiz neoliberal.

No contexto brasileiro, a questão social se materializa de forma particularmente intensa devido à combinação de fatores históricos como escravidão, desigualdade racializada, patriarcado, concentração fundiária, industrialização tardia e desenvolvimento desigual dos territórios. Florestan Fernandes (1978), em seu estudo sobre a integração do negro na sociedade de classes, demonstra que o Brasil não realizou uma reforma social que incorporasse plenamente a população negra ao mundo do trabalho formal. O resultado é uma estrutura profundamente hierarquizada, na qual trabalhadores negros continuam submetidos aos postos mais precarizados, com menores salários, menor estabilidade e maiores taxas de desemprego.

Essas dimensões estruturais se articulam com a questão de gênero, que, conforme analisado por Saffioti (2015), coloca as mulheres em posição de desvantagem na divisão sexual do trabalho, concentrando-as em atividades de cuidado e setores precarizados, e fazendo com que o desemprego feminino seja estruturalmente maior que o masculino.

A articulação entre raça, gênero e classe evidencia que o desemprego no Brasil é profundamente interseccional. Dados do IBGE (2025) (PNAD Contínua) demonstram que a taxa de desocupação para mulheres negras ultrapassa 15%, enquanto para homens brancos está abaixo de 8%, revelando desigualdade estrutural.

Essa diferença se mantém há décadas e é explicada por fatores que incluem discriminação, desigualdade educacional, sobrecarga de trabalho doméstico e concentração de mulheres negras em ocupações precarizadas.

A desigualdade territorial também compõe de forma decisiva a questão social. Milton Santos (2001), ao analisar o território brasileiro, destaca que o desenvolvimento desigual das regiões resulta em diferentes capacidades de geração de empregos, acesso à infraestrutura, tecnologia e políticas públicas.

As regiões Norte e Nordeste, historicamente marginalizadas, apresentam taxas mais elevadas de desemprego e informalidade, refletindo um processo persistente de concentração de investimentos e oportunidades nos grandes centros urbanos do Sudeste. Celso Furtado (2009) reforça que o Brasil consolidou um modelo econômico dependente e desequilibrado, no qual regiões periféricas sofrem com menor diversificação produtiva, baixa produtividade e menor capacidade de geração de renda.

As desigualdades estruturais brasileiras, portanto, impõem barreiras não apenas ao acesso ao trabalho, mas ao próprio exercício pleno da cidadania. T. H. Marshall (1967), ao formular seu conceito de cidadania social, argumenta que direitos sociais, incluindo trabalho, saúde, educação e proteção, são essenciais para a participação igualitária na vida coletiva.

No Brasil, porém, a cidadania permanece condicionada à posição que o indivíduo ocupa no mercado de trabalho, como descreve Dagnino (2004), ao discutir a contraposição da cidadania ampliada ou nova cidadania inaugurada pela Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/1988), com a noção de democracia mínima neoliberal. Essa condição é agravada quando o desemprego

prolongado impede que segmentos inteiros da população acessem direitos sociais básicos e políticas redistributivas.

A informalidade estrutural, identificada pelo IBGE como responsável por absorver mais de 39% da força de trabalho nacional, constitui uma das faces mais evidentes da precarização e da insuficiência de políticas públicas (PNAD Contínua) (IBGE, 2025).

A informalidade não representa mera irregularidade legal, mas condição estrutural de sobrevivência para milhões de brasileiros excluídos do mercado formal.

### 2.2.1 A concepção marxista e crítica da questão social

A tradição marxista oferece o arcabouço teórico central para compreender o desemprego como expressão da questão social. Em *O Capital*, Marx (1867/2013) identifica o “exército industrial de reserva” como mecanismo essencial para a regulação do trabalho, funcionando como instrumento disciplinador e que rebaixa os salários.

Para Marx, a população excedente relativa é parte constitutiva da acumulação capitalista e condição para sua reprodução. Essa leitura permite compreender que o desemprego não é desviante, mas estrutural, moldado pelas necessidades do capital em momentos específicos da expansão produtiva.

Para José Paulo Netto (2012), a desqualificação do Estado é a pedra de toque do privatismo neoliberal, que pretende fundamentar o Estado mínimo (na ausência de direitos trabalhistas efetivos, por exemplo) para garantir o Estado Máximo para o capital, e para liberar o capital de todas as cadeias da democracia. O desemprego, portanto, deve ser entendido como parte de um processo histórico e dialético, e não como patologia social isolada.

Essa leitura é indispensável para esta dissertação, pois fundamenta teoricamente o entendimento de que o desemprego não pode ser reduzido à “falta de

vaga” ou “falta de preparo”, mas é expressão da lógica estrutural que organiza a economia capitalista. As políticas públicas, portanto, não podem ser avaliadas apenas por indicadores conjunturais, mas devem ser compreendidas em relação às determinações estruturais da sociabilidade capitalista.

### 2.2.2 Questão social no Brasil: raça, gênero, classe e território

A questão social no Brasil apresenta particularidades historicamente determinadas que a diferenciam de forma profunda dos países centrais. A escravidão, uma das mais longas do mundo ocidental, estruturou um padrão racializado de desigualdade que se mantém até hoje, conforme aprofundado por Florestan Fernandes (1978). A abolição da escravatura, realizada sem políticas de inclusão, condenou milhões de negros à marginalização econômica, sem acesso à terra, à educação ou ao trabalho digno.

Essa estrutura racializada se perpetua no mercado de trabalho. Em matéria da Agência Brasil (2024), que veicula dados oficiais, trabalhadores negros recebem em média 40% menos do que trabalhadores brancos, mesmo em funções equivalentes.

Mulheres negras, por sua vez, sofrem os maiores índices de informalidade e de desemprego, com relação às mulheres brancas, e ganham 102% menos do que as mulheres brancas, de acordo com matéria jornalística que interpreta dados oficiais no Congresso em Foco (2025), evidenciando a sobreposição de desigualdades raciais e de gênero. Com relação aos homens, as mulheres têm maior desemprego, informalidade e salários mais baixos.

Angela Davis (2016), no contexto ampliado além das fronteiras brasileiras, argumenta que capitalismo, racismo e patriarcado atuam conjuntamente na produção de desigualdades, definindo quem terá acesso à cidadania plena.

O território é outro elemento estruturante. Milton Santos (2001) explica que o espaço geográfico brasileiro é formado por combinações desiguais de técnica, política

e economia, criando “espaços luminosos”, integrados às redes produtivas globais, e “espaços opacos”, excluídos dos fluxos de inovação e investimentos.

A questão social brasileira também se manifesta na coexistência entre setores altamente tecnologizados e formas de trabalho que remontam ao século XIX, como o trabalho doméstico precarizado e o trabalho rural informal. Essa heterogeneidade estrutural dificulta a formulação de políticas públicas universais e eficazes, pois exige intervenções intersetoriais e territoriais complexas.

### 2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA NO BRASIL

A formulação, implementação e avaliação das políticas públicas de trabalho, emprego e renda no Brasil refletem, historicamente, as contradições da formação social brasileira e a capacidade limitada do Estado de enfrentar as expressões da questão social em sua dimensão estrutural.

A configuração dessas políticas, ao longo do século XX e especialmente após a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988), revela um percurso marcado por avanços institucionais, descontinuidades, restrições fiscais e tensões entre modelos de proteção social universalizantes e modelos focalizados, frequentemente alinhados às recomendações de organismos multilaterais.

Como observa Kerstenetzky (2012), o avanço dos direitos sociais brasileiros teve universalização na constitucionalização de direitos sociais amplos após 1988, mas sua materialização depende de conjunturas políticas e econômicas que nem sempre favoreceram a construção de políticas duradouras e efetivas.

No campo do trabalho e emprego, a institucionalidade brasileira sempre foi marcada por assimetrias. Nos anos 1930, o país realizou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e criou as bases da cidadania regulada, conceito desenvolvido por Wanderley Guilherme dos Santos (1979), segundo o qual o acesso aos direitos sociais dependeu, durante décadas, da inserção formal no mercado de trabalho.

Isso constituiu um padrão de proteção social profundamente excludente, pois milhões de trabalhadores, especialmente negros, mulheres e trabalhadores rurais,

não estavam inseridos nas estruturas formais da economia. Essa desigualdade inicial moldou a trajetória futura das políticas de emprego e continua a influenciar, de maneira direta, a persistência da informalidade e do desemprego estrutural no país.

Somente a partir da década de 1980 o Brasil começou a desenvolver mecanismos mais estruturados de proteção ao desemprego, com universalismo de direitos. A criação do Seguro-Desemprego em 1986 e o fortalecimento do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), de acordo com Brasil (1990), com o advento do PIS/PASEP, de acordo com Brasil (1998), representaram marcos importantes na construção de políticas passivas de proteção ao trabalhador.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988), conforme Brasil (1988), ampliou significativamente o escopo das políticas sociais e determinou a organização do Sistema Nacional de Emprego e Condições para o Exercício de Profissões, regulando por Lei federal 13.227 de 2018, conforme (BRASIL/2018). O estado do Espírito Santo, através da Lei Estadual nº 9.837/2012 criou o Conselho Estadual do Trabalho, órgão com representantes de várias entidades e órgãos, com a finalidade, dentre outras, de zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo do Sistema de Emprego, Trabalho e Renda.

Porém, as políticas ativas e passivas de proteção ao trabalhador foram até aqui limitadas, e a ausência de uma política industrial robusta e continuada reforçou essa limitação, pois políticas de emprego não podem produzir resultados sustentáveis se não houver expansão produtiva em setores capazes de gerar trabalho digno.

### 2.3.1 Evolução histórica das políticas de trabalho no Brasil

A trajetória das políticas de emprego no Brasil deve ser compreendida em quatro grandes momentos. O primeiro corresponde ao período de industrialização entre as décadas de 1930 e 1980, marcado pela formação da sociedade salarial incompleta.

Como explica Celso Furtado (2009), a industrialização brasileira foi profundamente desigual, beneficiando grandes centros urbanos e deixando vastas regiões do país à margem dos processos de desenvolvimento. Nesse período, apesar

do crescimento industrial e urbano, não houve políticas consistentes de qualificação profissional ou de proteção ao desemprego, resultando em uma massa de trabalhadores sobrantes e um contingente expressivo de informalidade.

O segundo momento corresponde ao período pós-1988, quando a Constituição cidadã consolidou direitos sociais e instituiu novos mecanismos de proteção. Entretanto, como analisa José Dari Krein (2018), a ausência de capacidade estatal e a dependência de políticas econômicas pró-mercado limitaram a potencialidade transformadora da Constituição no campo laboral. Embora o período entre 2003 e 2014 tenha apresentado avanços significativos na criação de empregos formais, impulsionado pelo crescimento econômico, valorização do salário mínimo e ampliação de políticas de transferência de renda — não houve mudança estrutural no padrão produtivo brasileiro, que permaneceu dependente de setores de baixa complexidade tecnológica.

O terceiro momento compreende o ciclo de crise iniciado em 2014, que provocou destruição massiva de empregos e aprofundou desigualdades estruturais. Entre 2014 e 2017, o país perdeu cerca de 2,9 milhões de postos formais (INESC, 2018), e a taxa de desemprego atingiu 12,7% em 2017 (IBGE, 2025).

Esse período representou um marco de retrocesso social, ao qual se seguiu a Reforma Trabalhista de 2017 (Lei 13.467/2017), conforme Brasil (2017), que, segundo Krein, Filgueiras e Gomes (2019), ampliou a precarização, enfraqueceu a negociação coletiva e flexibilizou direitos sem que isso se traduzisse em geração de empregos, contrariando os argumentos governamentais da época.

O quarto momento — pós-pandemia — é caracterizado por uma recomposição desigual do mercado de trabalho. A PNAD Contínua, IBGE (2025), relativa ao ano de 2023 confirma que 39,0% da população ocupada estava na informalidade, e que a recuperação pós-COVID concentrou-se em vagas de baixa qualidade, marcada pelo trabalho por conta própria e pelas plataformas digitais.

### 2.3.2 Políticas ativas e passivas de emprego

As políticas públicas de trabalho são tradicionalmente divididas em políticas ativas e políticas passivas. As políticas passivas, como o Seguro-Desemprego, têm por objetivo garantir renda temporária durante o período de desocupação. No Brasil, esse benefício protege apenas trabalhadores formais e depende do registro em carteira, o que exclui grande parte da população trabalhadora. Segundo Krein (2018), essa limitação reforça desigualdades e evidencia que o modelo de proteção social brasileiro não dialoga com a realidade da informalidade estrutural.

As políticas ativas incluem programas de qualificação profissional, intermediação de mão de obra, estímulo ao empreendedorismo e políticas de apoio a setores produtivos, desenvolvidas pelo SINE e SPETR, por exemplo, conforme (BRASIL, 2018).

Além disso, o modelo brasileiro foi amplamente influenciado por recomendações de organismos multilaterais, como Banco Mundial e BID, que, desde os anos 1990, enfatizaram políticas focalizadas, voltadas à qualificação individual e ao empreendedorismo.

### 2.3.3 Limites estruturais das políticas públicas no enfrentamento do desemprego

Os limites das políticas públicas brasileiras no enfrentamento do desemprego podem ser compreendidos a partir de cinco dimensões estruturais.

A primeira é a histórica descontinuidade das políticas de trabalho. Os programas brasileiros raramente se consolidam como políticas de Estado, sofrendo mudanças profundas a cada ciclo governamental. Isso dificulta a criação de sistemas robustos e duradouros de proteção e inclusão.

A segunda diz respeito à restrição fiscal imposta pela Emenda Constitucional 95/2016, que congelou gastos sociais por vinte anos (BRASIL, 2016).

Esse congelamento comprometeu investimentos em políticas de emprego, qualificação profissional e desenvolvimento regional, limitando a capacidade do Estado de responder às crises econômicas.

A terceira dimensão refere-se às políticas nacionais desenvolvimentistas e tecnológicas de longo prazo. como analisado por Luis Carlos Bresser-Pereira (2018), em uma união dos interesses da elite com seu povo, para o desenvolvimentismo nacionalista econômico, e não étnico, destoadado do puro liberalismo econômico, para que o povo e a classe média possam usufruir dos excedentes econômicos gerado pelo desenvolvimento, o que é justa perspectiva da luta dos trabalhadores.

A quarta dimensão envolve a fragilidade institucional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, caracterizado por baixa articulação entre União, estados e municípios, fragmentação de bases de dados, deficiências de planejamento e ausência de avaliações robustas.

Por fim, a quinta dimensão está na insuficiência das políticas de proteção social. A informalidade estrutural, atingindo quase 40% dos trabalhadores (IBGE, 2025), evidencia que o modelo de proteção baseado no trabalho formal exclui milhões de brasileiros de direitos básicos, como seguro-desemprego, FGTS e previdência.

Essa combinação de fatores mostra que políticas isoladas, focadas na qualificação individual ou estímulo ao empreendedorismo, são incapazes de enfrentar o desemprego estrutural, cuja raiz está na própria dinâmica do capitalismo dependente brasileiro.

## 2.4 GLOBALIZAÇÃO, TECNOLOGIA E O NOVO REGIME DE TRABALHO

A reestruturação produtiva promovida pela globalização e pelas inovações tecnológicas constitui um dos fatores centrais na compreensão das transformações contemporâneas do mercado de trabalho e do aprofundamento do desemprego estrutural.

A partir das últimas décadas do século XX, a integração de mercados, o avanço da informática, a automação e a expansão das tecnologias digitais alteraram

profundamente as formas de produzir, gerir e distribuir trabalho. David Harvey (2008) descreve esse processo como “acumulação flexível”, caracterizado pela fragmentação da produção, desregulação do trabalho, redução dos postos industriais e expansão de setores intensivos em tecnologia.

Essa reconfiguração global provocou não apenas mudanças econômicas, mas modificou a própria relação entre trabalhadores, empresas e Estados, transformando as condições materiais e simbólicas da classe trabalhadora.

A globalização neoliberal também acelerou o deslocamento de cadeias produtivas para regiões com maior disponibilidade de mão de obra barata e menor restrição regulatória, conforme mostra Saskia Sassen (2014). Nessa lógica, países periféricos como o Brasil permanecem inseridos de forma subordinada, sem capacidade de disputar setores de alta tecnologia e dependentes de exportações de commodities, o que limita a possibilidade de geração de empregos qualificados.

Essa transição tecnológica global exacerba desigualdades internas, pois trabalhadores que não têm acesso à educação de qualidade, conectividade digital e qualificação tecnológica são excluídos dos setores de maior dinamismo econômico.

A Organização Internacional do Trabalho alertou em 2023, reproduzido pela UN News, conforme ONU (2023), que os países mais endividados tem maiores problemas com desemprego, com 1 a cada 4 pessoas sem conseguir um posto de trabalho, e afirmou-se que países de baixa renda, principalmente aqueles da África e os países árabes, teriam dificuldade de atingir níveis de desemprego pré-pandêmicos, na casa de 5,3%.

#### 2.4.1 Automação, digitalização e o futuro do trabalho

A disseminação de novas tecnologias — inteligência artificial, robótica avançada, impressão 3D, automação e algoritmos — tem gerado impacto profundo na estrutura ocupacional global. Segundo o *Fórum Econômico Mundial*, as mudanças tecnológicas de qualificação no mercado de trabalho equivalerão a cerca de 22% dos empregos atuais até 2030 (FEM, 2025).

Setores intermediários, que historicamente absorviam trabalhadores com escolaridade média, estão entre os mais ameaçados pela automação, como demonstra Frey e Osborne (2013) *apud* Brandão (2021), cujos estudos indicam que até 47% dos empregos nos Estados Unidos têm alto risco de serem automatizados nas próximas décadas.

#### 2.4.2 Plataformização e Uberização

A partir da década de 2010, o surgimento e expansão das plataformas digitais de trabalho (Uber, 99, iFood, Rappi, Amazon Mechanical Turk, dentre outras) inauguraram um regime de trabalho caracterizado pela intermediação algorítmica e pela aparente autonomia do trabalhador.

Ricardo Antunes (2020), em análise detalhada da “uberização”, afirma que esse modelo configura uma nova morfologia do trabalho, marcada pela diluição do vínculo empregatício, intensificação das jornadas e remunerações instáveis. O trabalhador, ao ser categorizado como “empreendedor de si mesmo”, assume riscos, custos operacionais e responsabilidades anteriormente arcadas pelo empregador, o que constitui verdadeira transferência de riscos da empresa para o trabalhador.

Notícia do Instituto de Economia da UNICAMP (2024), ao analisar dados da PNAD contínua 2024, em trabalho por meio de plataformas digitais, demonstra informalidade acima de 70% e segurados previdenciários em número próximo de 35% dos trabalhadores no setor, o que demonstra uma precarização do trabalho plataformizado. Esse cenário demonstra que a plataformização não amplia oportunidades de trabalho digno, mas intensifica a precarização, precariedade e vulnerabilidade.

#### 2.4.3 Novas formas de precarização e o precariado global

Guy Standing (2011), em *The Precariat*, argumenta que o mundo vive o surgimento de uma nova classe social: o precariado, formado por trabalhadores submetidos à insegurança crônica, vínculos flexíveis, ausência de direitos e identidades laborais fragmentadas. Este grupo não é apenas um segmento vulnerável,

mas uma classe emergente marcada pela instabilidade, pela volatilidade da renda e pela inexistência de garantias trabalhistas.

No Brasil, o precariado encontra expressão direta no crescimento do trabalho por aplicativos, do empreendedorismo compulsório e da informalidade estrutural que, segundo IBGE (2025), atinge mais de 39% da população ocupada.

A precarização na periferia capitalista também assume a forma de superexploração, como explica Ruy Mauro Marini *apud* Amaral e Duarte (2023). A necessidade de competir internacionalmente por investimentos, aliada à fragilidade institucional do Estado brasileiro, força trabalhadores a aceitar jornadas extensas, baixos salários e condições degradantes.

Em síntese, a globalização, a tecnologia e o novo regime de trabalho não apenas intensificam o desemprego, mas reconfiguram as formas de inserção laboral, ampliando vulnerabilidades e produzindo novas formas de desigualdade. Esses elementos constituem o pano de fundo estrutural que sustenta a análise desta dissertação, que, a partir dos próximos capítulos, aprofundará como essas transformações impactam diretamente o desemprego enquanto expressão da questão social.

## 2.5 DESENVOLVIMENTO LOCAL, TERRITÓRIO E POLÍTICAS PÚBLICAS

A compreensão do desemprego como expressão da questão social não pode prescindir da análise do território e das dinâmicas de desenvolvimento local. O território, na perspectiva de Milton Santos (2001), não é mero recorte geográfico, mas instância histórica, social, política e econômica que estrutura relações de poder, define oportunidades e condiciona formas de inserção no mercado de trabalho.

Para Santos, o território brasileiro é marcado pela coexistência de “espaços luminosos”, integrados às redes globais de produção e circulação de capital, e “espaços opacos”, caracterizados por menor presença de infraestrutura, investimentos e políticas públicas. Essa divisão estrutural, baseada em desigualdades históricas e em assimetrias político-institucionais, tem impacto direto na distribuição territorial do desemprego.

Celso Furtado (2009) argumenta que o desenvolvimento desigual das regiões brasileiras não é fenômeno natural, mas resultado de políticas que historicamente concentraram investimentos no eixo Centro-Sul, marginalizando regiões como o Norte e o Nordeste. Essa marginalização se traduz em baixos níveis de industrialização, baixa produtividade, menor diversificação econômica e forte dependência de setores primários, fatores que limitam a capacidade dessas regiões de gerar emprego formal e renda estável.

O IBGE (2025) evidencia que estados nordestinos apresentam taxas de desemprego superiores, enquanto estados do sul e sudeste do país registram taxas menores de desemprego, ilustrando a persistência de desigualdades regionais que atravessam as últimas décadas.

O território deve ser compreendido como espaço em que se materializam assimetrias sociais, econômicas, raciais e de gênero. Jessé Souza (2017) enfatiza que a “ralé estrutural” brasileira, composta majoritariamente por negros e pobres das periferias urbanas, encontra-se inserida em territórios profundamente marcados pela ausência de Estado, pela baixa oferta de serviços públicos e por estruturas econômicas incapazes de criar oportunidades de emprego digno.

A articulação entre raça, território e trabalho cria condições de vulnerabilidade permanentes, reforçando ciclos de pobreza e exclusão.

Amartya Sen (1999), em *Desenvolvimento como Liberdade*, argumenta que o desenvolvimento deve ser compreendido como expansão das liberdades humanas, o que exige ações intersetoriais capazes de superar privações básicas relacionadas à renda, educação, saúde, moradia e participação política. Essa concepção amplia a ideia de desenvolvimento para além do crescimento econômico e coloca o trabalho digno como dimensão constitutiva das liberdades fundamentais. Sem trabalho, não há como ampliar capacidades individuais nem fortalecer redes sociais locais.

O desemprego e a precarização, quando analisados territorialmente, revelam padrões estruturais que se reproduzem nas periferias urbanas e nas regiões historicamente marginalizadas.

As periferias de capitais brasileiras, como as de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Vitória e Salvador concentram trabalhadores jovens, negros e com baixa escolaridade, que enfrentam maior dificuldade de inserção laboral e dependem de ocupações informais para sobreviver.

Os dados da PNAD Contínua (IBGE, 2025) mostram que, nas regiões periféricas das metrópoles, mais de 50% da população ocupada está na informalidade, e grande parte dos jovens está desocupada ou subutilizada. Esses territórios apresentam condições laborais profundamente instáveis: ausência de empregos formais, baixa oferta de instituições de ensino técnico, reduzida presença do Sistema Nacional de Emprego (SINE) e limitada capacidade dos municípios de implementar políticas eficazes.

Esse cenário é agravado pela plataformização do trabalho, que penetra com força nessas regiões. Nessas áreas, a precarização digital se soma à precarização histórica, reforçando a lógica da superexploração descrita por Ruy Mauro Marini *apud* Amaral e Duarte (2023). A dependência dessas formas de trabalho não apenas reduz rendimentos, mas aprofunda vulnerabilidades, pois trabalhadores não possuem proteção previdenciária, licença médica, seguro-desemprego ou garantias mínimas.

No campo das políticas públicas, o desenvolvimento local enfrenta limites estruturais decorrentes da centralização de recursos, da frágil capacidade administrativa dos municípios e da ausência de políticas industriais regionais.

No Brasil, secas prolongadas no Nordeste e enchentes no Sul e Sudeste têm provocado deslocamentos populacionais e destruição de atividades produtivas locais, gerando ciclos de pobreza e desemprego que requerem respostas estatais de caráter emergencial, mas também estruturante.

Desse modo, compreender o desemprego no Brasil implica necessariamente analisar as interseções entre território, desenvolvimento e políticas públicas. Territórios não são neutros: representam espaços de desigualdade e oportunidade, e refletem a capacidade, ou incapacidade, do Estado de promover desenvolvimento equitativo. Políticas públicas desarticuladas, que não consideram especificidades

territoriais, tendem a fracassar em sua missão de reduzir o desemprego e enfrentar suas causas estruturais.

A ausência de planejamento territorial e a fragilização do Estado, intensificada após 2016, dificultam a construção de respostas consistentes às realidades de vulnerabilidade social presentes no território brasileiro.

Assim, o desenvolvimento local deve ser compreendido como estratégia fundamental para pensar o trabalho digno, o enfrentamento do desemprego e a superação das desigualdades que marcam a questão social no Brasil contemporâneo. Essa perspectiva orienta as análises subsequentes deste estudo, especialmente no capítulo de resultados e discussão, no qual serão examinados dados empíricos e documentos que evidenciam a relação entre desemprego, desigualdade e políticas públicas no país.

### 3 OBJETIVOS

A formulação dos objetivos desta pesquisa decorre diretamente da problemática apresentada na Introdução e do arcabouço teórico desenvolvido no capítulo anterior, no qual se demonstrou que o desemprego, nas sociedades capitalistas contemporâneas e, particularmente, no Brasil, constitui expressão estrutural da questão social, determinada por fatores históricos, tecnológicos, econômicos, políticos, territoriais e socioculturais.

Considerando a lacuna científica mapeada, segundo a qual ainda são escassos estudos que articulem de forma integrada as transformações recentes do capitalismo globalizado, as desigualdades estruturais brasileiras e os limites das políticas públicas contemporâneas de trabalho, emprego e renda, este capítulo estabelece os objetivos que orientam toda a trajetória metodológica e analítica da dissertação.

A elaboração dos objetivos também se fundamenta na hipótese central defendida nesta investigação: a de que o desemprego no Brasil é predominantemente estrutural e não conjuntural, resultante das transformações do capitalismo globalizado, da reestruturação produtiva, da plataformização do trabalho, da persistente informalidade, das desigualdades de raça, gênero, classe e território, e da fragilidade histórica das políticas públicas brasileiras voltadas para o enfrentamento da questão social.

Assim, os objetivos foram construídos para permitir a análise crítica dessas múltiplas determinações, bem como a compreensão dos limites institucionais do Estado brasileiro no tratamento do desemprego como problema público.

#### 3.1 OBJETIVO GERAL

Analisar o desemprego como expressão estrutural da questão social no capitalismo contemporâneo, examinando suas relações com as transformações globais do trabalho, as desigualdades históricas brasileiras e os limites e possibilidades das políticas públicas de trabalho, emprego e renda no enfrentamento dessa realidade.

### 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Analisar, a partir de autores clássicos e contemporâneos, como o capitalismo globalizado, financeirizado e tecnologicamente intensivo produz novas formas de desemprego, informalidade e precarização do trabalho.

Descrever, com base em dados oficiais (IBGE, IPEA, OIT), como se configuram as tendências recentes do mercado de trabalho brasileiro e de que maneira expressam a questão social contemporânea.

Identificar os limites das políticas públicas atuais para enfrentar o desemprego estrutural e indicar possibilidades de reorientação ou fortalecimento institucional a partir de perspectivas críticas de desenvolvimento, proteção social e trabalho digno.

## 4 MÉTODOS

O percurso metodológico desta dissertação foi construído à luz da perspectiva qualitativa, de inspiração crítico-interpretativa, fundamentada principalmente nas contribuições de Minayo (2012) para a pesquisa em ciências sociais e saúde.

A escolha dessa abordagem decorre da natureza do objeto investigado, uma vez que o desemprego, compreendido como expressão estrutural da questão social no capitalismo contemporâneo, não pode ser reduzido a um conjunto de indicadores numéricos, exigindo um modo de conhecer que privilegie significados, determinações históricas, contradições e mediações entre diferentes dimensões da realidade social.

Nessa direção, a pesquisa foi desenhada como um estudo qualitativo, bibliográfico e documental, voltado à análise crítica de produções teóricas e de fontes institucionais que tratam do mundo do trabalho, das desigualdades sociais e das políticas públicas de trabalho, emprego e renda no Brasil.

O método foi orientado pelo entendimento de que, conforme afirma Minayo, a pesquisa qualitativa se caracteriza por uma relação estreita entre teoria e empiria, em que o objeto não é dado, mas construído ao longo do processo investigativo, por meio de sucessivos movimentos de aproximação, questionamento e interpretação.

Assim, o desemprego e suas interfaces com a questão social, as desigualdades e as políticas públicas foram gradualmente delimitados como objeto empírico-teórico a partir de um diálogo constante entre a literatura crítica, os dados documentais e as inquietações que motivaram esta dissertação.

A construção do percurso metodológico, portanto, não foi um ato pontual, mas um processo reflexivo e contínuo.

### 4.1 TIPO DO ESTUDO

Trata-se de um estudo qualitativo, de natureza bibliográfica e documental, com caráter exploratório e analítico. A opção pela pesquisa qualitativa se justifica porque o objetivo central da dissertação não é quantificar o desemprego, mas compreendê-lo como fenômeno complexo, multifacetado e historicamente situado,

que se articula à questão social, às transformações do capitalismo globalizado e às políticas públicas contemporâneas.

Minayo destaca que a pesquisa qualitativa é particularmente adequada quando o pesquisador busca apreender processos sociais em sua profundidade, considerando as relações, os significados e as contradições que o constituem. Nesse sentido, o tipo de estudo adotado permite que o desemprego seja interpretado para além de sua dimensão meramente econômica, incorporando dimensões políticas, sociais, subjetivas e territoriais.

A investigação bibliográfica, nessa abordagem, não se limita a uma revisão descritiva de literatura, mas assume caráter analítico-interpretativo. Foram mobilizados autores clássicos da crítica ao capitalismo, como Marx, e referências contemporâneas que tratam de reestruturação produtiva, precarização, plataformas digitais, desigualdade e políticas públicas, como Castel, Harvey, Sassen, Antunes, Marini, Esping-Andersen, Florestan Fernandes, Jessé Souza, Milton Santos, entre outros.

A pesquisa documental, por sua vez, incorporou relatórios, notas técnicas e bases estatísticas de organismos como IBGE, IPEA, OIT, OCDE e ONU, considerados fundamentais para compreender as tendências recentes do mercado de trabalho e a configuração estrutural do desemprego no Brasil.

O caráter exploratório do estudo decorre do fato de que a pesquisa se propõe a articular campos que, muitas vezes, são analisados de forma separada na literatura: de um lado, a crítica estrutural do capitalismo e da questão social; de outro, a análise de dados de mercado de trabalho e das políticas públicas de emprego e renda.

Não se trata de testar uma hipótese em termos quantificáveis, mas de aprofundar a compreensão crítica de um fenômeno social complexo, verificando em que medida a hipótese formulada encontra respaldo nas evidências teóricas e documentais analisadas.

## 4.2 CENÁRIO DO ESTUDO

O cenário deste estudo não é um espaço físico delimitado, como em pesquisas de campo, mas um cenário analítico constituído por um conjunto de produções teóricas e documentais que, em seu conjunto, configuram o quadro contemporâneo do debate sobre trabalho, desemprego, desigualdade e políticas públicas.

Minayo ressalta que, em pesquisas qualitativas de natureza bibliográfica e documental, o “campo” é o universo de discursos, textos e dados que expressam determinada realidade social, e é nesse sentido que se define o cenário desta dissertação.

O primeiro eixo desse cenário é composto pelo campo teórico-crítico, isto é, pelas obras que fundamentam a leitura do capitalismo contemporâneo, da questão social e das desigualdades estruturais que atravessam a sociedade brasileira.

Nesse eixo, situam-se autores que analisam o desenvolvimento histórico do capitalismo, as metamorfoses da sociedade salarial, a formação da classe trabalhadora, a superexploração na periferia do sistema e as transformações recentes do mundo do trabalho.

O segundo eixo do cenário é formado pelo campo das políticas públicas e das estatísticas institucionais, abarcando documentos produzidos pelo Estado e por organismos internacionais que registram, de forma sistematizada, informações sobre emprego, desemprego, informalidade, renda e proteção social.

Esses dois eixos, articulados, compõem o cenário analítico sobre o qual se debruça a pesquisa. É nesse universo de textos e dados que a autora se movimenta, realizando sucessivas aproximações interpretativas, comparando discursos, confrontando evidências e buscando coerência entre a hipótese formulada, os objetivos do estudo e os resultados analíticos produzidos ao longo da dissertação.

### 4.3 AMOSTRA

Na perspectiva qualitativa, a noção de amostra não se vincula à representatividade estatística, mas à relevância teórica e à capacidade explicativa do material selecionado.

Minayo enfatiza que, em pesquisas dessa natureza, a amostra é intencional, construída a partir da pertinência do corpus em relação ao problema de pesquisa e às perguntas formuladas. Assim, a amostra desta investigação é composta por um conjunto de obras e documentos selecionados pela sua centralidade para o tema, sua consistência teórica e metodológica e sua atualidade em relação ao debate sobre desemprego estrutural, questão social e políticas de trabalho, emprego e renda.

A seleção do corpus teórico envolveu identificar autores e textos que oferecem interpretações robustas sobre o capitalismo globalizado, as metamorfoses da sociedade salarial, a reestruturação produtiva, a precarização do trabalho, a plataformização, as desigualdades raciais, de gênero e territoriais, o desenvolvimento local e as políticas públicas de proteção social e emprego.

De modo articulado, a seleção de documentos oficiais priorizou relatórios e bases de dados recentes, com ênfase no período pós-2000, sem abandonar referências históricas mais longas quando necessárias para a compreensão dos processos. O foco esteve na pertinência e na capacidade desses materiais de iluminar o problema central da pesquisa, e não na exaustividade numérica.

Conforme o processo de leitura e análise foi avançando, ocorreu um movimento de “saturação teórica”, nos termos utilizados por Minayo, em que as novas leituras passaram a confirmar e aprofundar categorias já consolidadas, sem, contudo, alterar de forma substantiva a compreensão construída sobre o fenômeno.

Esse momento indicou que a amostra era suficiente para responder à pergunta de pesquisa e sustentar as interpretações propostas ao longo da dissertação.

#### 4.3.1 Critérios de inclusão

Os critérios de inclusão foram estabelecidos com base na coerência com o problema de pesquisa, na relevância teórica e na confiabilidade das fontes.

Foram incluídas obras teóricas clássicas e contemporâneas que tratam de forma direta do capitalismo, do trabalho, do desemprego, da questão social, da desigualdade e das políticas públicas de proteção social.

Também foram incluídos artigos científicos, e matérias jornalísticas sobre estudos, cujo foco dialoga com os eixos centrais desta investigação, especialmente aqueles que discutem desemprego estrutural, precarização, plataformas digitais, interseccionalidade e desenvolvimento local no contexto brasileiro.

No âmbito documental, foram incluídos relatórios e bases de dados produzidos por instituições reconhecidas, como IBGE, IPEA, OIT, por se tratarem de fontes com credibilidade institucional, metodologia de coleta consolidada e disponibilidade pública para auditoria.

Foram privilegiados documentos recentes, sobretudo produzidos entre 2010 e 2024, de forma a captar tendências atuais do mercado de trabalho brasileiro, sem perder de vista séries históricas necessárias à compreensão de processos mais longos.

#### 4.3.2 Critério de exclusão

Foram excluídos materiais que não apresentavam aderência temática ao objeto da pesquisa ou que se restringiam a abordagens descritivas sem articulação com um referencial teórico consistente. Também foram excluídos textos de caráter opinativo, sem base empírica ou fundamentação acadêmica, bem como documentos institucionais sem transparência metodológica ou sem disponibilidade pública que permitisse sua verificação e auditoria.

Da mesma forma, foram descartados materiais redundantes que, apesar de relacionados ao tema, não acrescentavam novos elementos analíticos ao corpus já

constituído, evitando inflar artificialmente a amostra sem ganho efetivo de profundidade teórica ou empírica.

Esse processo de exclusão foi sendo continuamente revisto ao longo da pesquisa, de acordo com a lógica de saturação teórica defendida por Minayo, de modo que a amostra final se mantivesse consistente, manejável e adequada aos objetivos da dissertação.

#### 4.4 COLETA DE DADOS

A coleta de dados bibliográficos e documentais seguiu um percurso progressivo e articulado, organizado em etapas que se sobrepuseram e se retroalimentaram ao longo do processo investigativo.

Inicialmente, foi realizada uma busca exploratória em bases científicas nacionais e internacionais, como SciELO, CAPES Periódicos e Google Scholar, utilizando descritores relacionados a trabalho, desemprego estrutural, precarização, questão social, políticas públicas de emprego, desigualdade, desenvolvimento local e plataformas digitais.

Essa etapa permitiu mapear o estado da arte sobre o tema e identificar autores recorrentes e debates centrais.

Em seguida, foram consultados acervos de livros e capítulos de obras de referência na área de teoria social crítica, sociologia do trabalho, economia política, políticas públicas e desenvolvimento.

Esse movimento articulou autores clássicos e contemporâneos, possibilitando a construção de um quadro conceitual amplo e coerente com a perspectiva crítica adotada.

Paralelamente, procedeu-se à coleta de dados documentais em sites institucionais do IBGE, IPEA, OIT, ONU e outros organismos, de onde foram extraídos relatórios, séries históricas, notas técnicas e indicadores relacionados a desemprego, informalidade, renda, pobreza, juventude e desigualdades regionais.

Toda a produção bibliográfica e documental considerada pertinente foi fichada de forma sistemática, seguindo orientações de Minayo para organização dos dados em pesquisas qualitativas.

Os fichamentos contemplaram síntese de conteúdo, conceitos-chave, recortes de trechos diretamente relacionados à questão de pesquisa, indicação de páginas para citações futuras e anotações analíticas iniciais. Esse procedimento

assegurou que a fase posterior de interpretação se apoiasse em uma base sólida e bem organizada.

#### 4.5 ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos dados seguiu um percurso hermenêutico-dialético, conforme a proposta de Minayo para pesquisas qualitativas, estruturado em um movimento contínuo de aproximação entre teoria e empiria.

Em um primeiro momento, realizou-se a ordenação do material, o que significou organizar os fichamentos, agrupar documentos por temas, separar textos por eixos teóricos e identificar, de forma preliminar, os núcleos de sentido mais recorrentes.

Essa fase correspondeu ao que Minayo denomina de leitura flutuante, em que o pesquisador se familiariza com o conjunto do material, sem ainda definir categorias rígidas.

Num segundo momento, procedeu-se à classificação do material, buscando identificar unidades de sentido que se repetiam ou que se mostravam analiticamente relevantes em relação à hipótese e aos objetivos da pesquisa.

Foram se delineando, nesse processo, categorias analíticas como: capitalismo contemporâneo e reestruturação produtiva; questão social e desigualdades estruturais; desemprego estrutural e informalidade; políticas públicas de trabalho, emprego e renda; território, desenvolvimento local e vulnerabilidade; precarização, plataformas digitais e precariado. Essas categorias não foram criadas de forma arbitrária, mas emergiram do confronto entre as formulações teóricas e os dados documentais.

Na terceira fase, correspondente à interpretação propriamente dita, foi realizado o exercício de articular essas categorias entre si e com o problema central da pesquisa. Nessa etapa, o objetivo não foi apenas descrever o que os autores e documentos afirmam, mas construir uma compreensão crítica do desemprego enquanto expressão da questão social no Brasil.

Minayo lembra que, na análise qualitativa, o pesquisador assume um papel ativo, reinterpretando os dados à luz de um marco teórico e de uma perspectiva de totalidade. Assim, os resultados apresentados no capítulo de “Resultados e Discussão” não são meras transcrições do material coletado, mas sínteses interpretativas produzidas a partir do diálogo entre diferentes fontes e referenciais.

#### 4.6 ASPECTOS ÉTICOS

Embora esta pesquisa não envolva diretamente participantes humanos, por tratar-se de estudo bibliográfico e documental, os aspectos éticos não foram desconsiderados.

Foram respeitados os princípios estabelecidos pela Resolução CNS nº 510/2016, que orienta pesquisas em ciências humanas e sociais, especialmente no que diz respeito à integridade acadêmica, ao respeito às autorias, à fidedignidade na citação das fontes e à transparência dos procedimentos metodológicos.

Todas as obras, artigos e documentos utilizados são referenciados de forma completa, permitindo sua rastreabilidade e auditoria.

Além disso, a pesquisa assume compromisso ético-político com a realidade que analisa. Ao tratar do desemprego e de suas implicações sociais, econômicas e subjetivas, a dissertação não se propõe a produzir um olhar neutro ou distanciado, mas reconhece que o conhecimento científico, sobretudo nas ciências sociais, é atravessado por valores, escolhas teóricas e posições críticas diante das desigualdades.

Inspirada nessa perspectiva, a pesquisa procura contribuir para o debate público e acadêmico sobre trabalho, direitos sociais e políticas públicas, reafirmando a centralidade da dignidade humana e da justiça social como princípios orientadores.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O processamento analítico do corpus documental e teórico, realizado segundo o método qualitativo delineado por Minayo, permitiu identificar um conjunto de categorias interpretativas que articulam, de forma consistente, o problema do desemprego no Brasil com processos estruturais associados ao capitalismo contemporâneo, às desigualdades históricas brasileiras e aos limites das políticas públicas.

O movimento hermenêutico-dialético realizado nesta pesquisa, que compreende leitura flutuante, ordenação, classificação, categorização e interpretação compreensiva, possibilitou transformar o material bruto em um corpo analítico capaz de revelar significados, tensões, regularidades e contradições presentes na realidade do trabalho no país.

Assim, os resultados apresentados a seguir emergem de um processo investigativo que buscou compreender o desemprego não como estatística isolada, mas como expressão histórica, social e política da questão social brasileira, atravessada por relações de classe, raça, gênero e território e pela capacidade, ou incapacidade, do Estado de responder a esses desafios.

### 5.1 CATEGORIA 1 – O DESEMPREGO COMO EXPRESSÃO ESTRUTURAL DA QUESTÃO SOCIAL

A primeira categoria emergente evidencia que o desemprego no Brasil não se explica por flutuações conjunturais, mas por dinâmicas estruturais ligadas às transformações do capitalismo e à forma de inserção brasileira na economia global.

Os dados da PNAD Contínua mostram que, mesmo em períodos de crescimento econômico, como entre 2004 e 2014, a taxa de desocupação não alcançou níveis compatíveis com economias de pleno emprego (IBGE, 2025).

Essa tendência se acentuou após a recessão de 2014–2016, embora tenha havido recuperação parcial, esta ocorreu com rebaixamento da qualidade dos postos de trabalho.

Esse padrão confirma o argumento clássico de Marx sobre a existência do “exército industrial de reserva”, elemento funcional à acumulação capitalista ao regular salários e disciplinar a força de trabalho (MARX, 2013).

No Brasil, essa leitura é aprofundada por autores que estudam o capitalismo dependente, como Ruy Mauro Marini *apud* Amaral e Duarte (2023), para quem a superexploração da força de trabalho constitui pilar estrutural da inserção periférica, produzindo excedente permanente de trabalhadores e insuficiência crônica de empregos formais.

Harvey (2008) reforça esse argumento ao descrever que, na fase neoliberal, os processos de flexibilização, terceirização e financeirização ampliam as margens de desocupação estrutural.

A convergência entre teoria e dados oficiais demonstra que o desemprego no Brasil se reproduz historicamente e acompanha transformações profundas das formas de acumulação.

Castel (1998) descreve esse movimento como “desfiliação”, no qual a perda de vínculos estáveis de trabalho compromete a própria proteção social. Os dados brasileiros mostram justamente isso: a desocupação não é um evento eventual, mas uma condição repetida e persistente, que afeta majoritariamente grupos vulneráveis.

A análise qualitativa do corpus documental revela que trabalhadores jovens, negros, mulheres e habitantes de periferias urbanas são sistematicamente os mais atingidos pela desocupação, o que reforça o caráter estrutural e desigual desse fenômeno.

A modernização tecnológica e a globalização agravam esse quadro ao reduzir a demanda por trabalho vivo, conforme analisa Sassen (2014), e ao deslocar postos industriais para regiões de menor custo.

O Brasil, com baixa capacidade de investimento produtivo em setores de alta tecnologia e alta produtividade, como aponta Furtado (2009), vê sua estrutura ocupacional cada vez mais dependente de empregos de baixa qualificação e de alto grau de instabilidade.

Assim, o desemprego se configura como manifestação da própria lógica do desenvolvimento capitalista brasileiro, caracterizado por heterogeneidade estrutural e assimetrias profundas entre regiões, setores e segmentos da força de trabalho.

## 5.2 CATEGORIA 2 – PRECARIZAÇÃO E INFORMALIDADE COMO PADRÕES CENTRAIS DA INSERÇÃO LABORAL

A segunda categoria emergente evidencia que a precarização e a informalidade não são exceções, mas padrões centrais do mercado de trabalho brasileiro.

Em 2023, cerca de 37,3 milhões de pessoas estavam em ocupações informais, representando 39% da população ocupada (IBGE, 2025).

Esses números são consistentes ao longo dos anos e mostram que a informalidade é elemento estruturante da absorção da força de trabalho no país.

A precarização também se manifesta nas formas contemporâneas de trabalho mediado por plataformas digitais. Segundo levantamento realizado na PNAD contínua, trabalhadores que atuam como motoristas e entregadores de aplicativos, sem vínculo formal, sem proteção previdenciária e sujeitos à remuneração variável e à lógica algorítmica ganham mais e vivem pior, de acordo com o Instituto de Economia Unicamp (2003).

Esses elementos confirmam a análise de Antunes (2020), para quem a “uberização” representa a nova morfologia da exploração laboral, marcada pelo deslocamento do risco para o trabalhador, pela intensificação do tempo de trabalho e pela ausência de direitos historicamente conquistados.

A análise qualitativa do corpus demonstra que a precarização aparece de forma transversal na vida laboral da população brasileira. A análise do material original indica que muitos trabalhadores enfrentam rotinas marcadas por insegurança, múltiplas ocupações, ausência de previsibilidade de renda e necessidade de complementar ganhos com atividades informais, especialmente em contextos urbanos periféricos.

Esses achados empíricos se articulam com o argumento de Standing (2011) sobre o surgimento do “preariado”, grupo social marcado pela instabilidade crônica e pela ausência de suportes institucionais, que encontra na informalidade e na plataformização seu terreno de reprodução.

A precarização se intensifica na juventude. Os jovens entre 18 e 24 anos representam mais de 20% dos desempregados no país, segundo o IBGE, nos dados da PNAD contínua, e uma parcela significativa encontra na informalidade a única forma de inserção possível.

Isso confirma análises de Jessé Souza (2017) sobre a humilhação estrutural das classes populares, que vivenciam o desemprego não como evento isolado, mas como parte de trajetórias marcadas por exclusão, escolas precárias, ausência de políticas de transição e restrição de oportunidades.

Assim, os resultados revelam que a precarização e a informalidade constituem não apenas condições de trabalho adversas, mas mecanismos estruturais da organização do mercado de trabalho brasileiro, vinculados ao padrão de desenvolvimento dependente, às desigualdades sociais e às transformações globais do capitalismo.

### 5.3 CATEGORIA 3 – INTERSECCIONALIDADES: RAÇA, GÊNERO, CLASSE E A PRODUÇÃO DO DESEMPREGO

A terceira categoria emergente evidencia que o desemprego e a precarização no Brasil são profundamente racializados, generificados e territorializados.

A PNAD Contínua indica que mulheres negras apresentam taxa de desocupação superior a 15%, enquanto homens brancos registram taxas abaixo de 8% (IBGE, 2025).

Esse padrão revela que a inserção laboral é moldada por desigualdades estruturais, como analisa Florestan Fernandes (1978), indicando que o racismo não é variável adicional, mas componente central da estratificação ocupacional no país.

A desigualdade de gênero se articula com a racial na definição dos postos mais precarizados. Mulheres, especialmente negras, concentram-se em atividades informais, de cuidado, serviços domésticos e ocupações de baixa remuneração, setores historicamente invisibilizados e desvalorizados.

Essa tendência confirma a análise de Saffioti (2015), que identifica a combinação entre patriarcado e capitalismo como determinante da posição subalterna das mulheres no mercado de trabalho.

A interseccionalidade entre gênero, raça e classe se expressa de forma contundente no mercado de trabalho brasileiro, produzindo barreiras concretas ao acesso ao emprego formal.

A análise qualitativa do corpus documental mostra que essas desigualdades se manifestam na vida cotidiana dos trabalhadores de maneira reiterada.

Vivências de discriminação racial, obstáculos à promoção, exclusão em processos seletivos e dificuldade de inserção formal foram recorrentes no material bruto e reescritas nesta dissertação à luz da literatura crítica.

O desemprego, portanto, não afeta todos os indivíduos da mesma forma; ele é distribuído segundo marcadores sociais que estruturam a própria sociedade brasileira.

#### 5.4 CATEGORIA 4 – TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO DESIGUAL E VULNERABILIDADE LABORAL

A análise qualitativa permitiu identificar que o território constitui dimensão estruturante da experiência do desemprego e da precarização no Brasil. A localização geográfica não é elemento neutro, mas componente ativo na produção de desigualdades no acesso ao trabalho, na qualidade das ocupações disponíveis e no grau de exposição à informalidade.

Os dados da PNAD Contínua mostram que as regiões Norte e Nordeste apresentam taxas de desocupação persistentemente mais elevadas que as regiões

Sul e Centro-Oeste, revelando assimetria histórica na capacidade produtiva e na oferta de oportunidades laborais (IBGE, 2025).

Essa desigualdade territorial expressa, de forma contemporânea, o padrão de desenvolvimento desigual analisado por Celso Furtado (2009), para quem a industrialização brasileira ocorreu de maneira concentrada, deixando amplas regiões em situação de dependência econômica e vulnerabilidade estrutural.

No plano urbano, essa desigualdade territorial se manifesta de forma ainda mais evidente. Milton Santos (2001) argumenta que a cidade brasileira é marcada pela coexistência de “espaços luminosos”, integrados às redes de tecnologia, serviços avançados e circulação de capitais, e “espaços opacos”, caracterizados pela ausência de investimentos, precariedade de infraestrutura e baixa densidade de oportunidades.

A análise do corpus revela que a maior parte da população trabalhadora periférica vive em territórios estruturalmente excluídos das dinâmicas de desenvolvimento urbano, sendo empurrada para trabalhos informais, subempregos e atividades desreguladas. Esse quadro reflete a articulação entre pobreza urbana, segregação espacial e fragilidade das políticas de mobilidade, educação e desenvolvimento local.

Municípios pobres, que concentram a maior parte da população desempregada e informal, são justamente aqueles com menor capacidade institucional para implementar políticas de desenvolvimento local, qualificação profissional e inclusão produtiva.

A análise qualitativa mostra que as experiências de desemprego e precarização vividas em territórios periféricos não derivam apenas de fatores econômicos, mas da combinação entre desinvestimento público, segregação urbana, fragilidade institucional e ausência de políticas que considerem as especificidades locais.

Dessa forma, a vulnerabilidade laboral se territorializa e se cristaliza, tornando-se parte do cotidiano de indivíduos e famílias que vivem em áreas periféricas, com baixa capacidade de mobilidade social e inserção produtiva digna.

Essa categoria revela que o território não é apenas cenário, mas componente ativo na reprodução do desemprego estrutural. A ausência de políticas urbanas e regionais integradas, somada à estrutura histórica de desigualdade no desenvolvimento nacional, reforça a centralidade da dimensão espacial como elemento explicativo crucial da questão social no Brasil contemporâneo.

#### 5.5 CATEGORIA 5 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA: LIMITES, FRAGILIDADES E CONTRADIÇÕES

A quinta categoria emergente evidencia a insuficiência das políticas públicas brasileiras diante da complexidade estrutural do desemprego. Embora o país disponha de instrumentos como o Seguro-Desemprego, o Sistema Nacional de Emprego (SINE), programas de qualificação profissional, políticas de economia solidária e iniciativas de desenvolvimento local, tais políticas têm se mostrado incapazes de enfrentar as causas profundas da precarização e da exclusão laboral.

A análise documental revela que o financiamento das políticas de emprego sofreu retração significativa ao longo da última década, por conta da Emenda Constitucional nº 95/2016, Brasil (2016), que instituiu o teto de gastos públicos e limitou a expansão de programas sociais.

Esse cenário restringiu drasticamente a capacidade do Estado de implementar ações com impacto estrutural, consolidando uma tendência de fragilização institucional do sistema público de emprego.

Além disso, José Dari Krein (2018) argumenta que a reforma trabalhista, Brasil (2017), por via da Lei 13.467/2017, aprofundou a precarização ao flexibilizar direitos, ampliar formas de contratação atípicas e enfraquecer sindicatos, sem que isso resultasse em aumento significativo da formalização ou da geração de empregos.

A análise hermenêutica-dialética do corpus demonstra que, para além da restrição fiscal, existe dificuldade estrutural de integração entre as políticas públicas e que, ao contrário do prometido, a reforma não produziu expansão significativa do emprego, e a recuperação observada no pós-pandemia se deu majoritariamente em ocupações informais e de baixa qualidade.

O Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda opera de forma fragmentada, com baixa articulação entre União, estados e municípios, ausência de integração entre políticas de qualificação e desenvolvimento econômico, e pouca capacidade de monitoramento e avaliação. Krein (2018) aponta que políticas ativas de emprego no Brasil permanecem descoladas de estratégias industriais, tecnológicas, educacionais e territoriais, o que limita seu alcance.

Os resultados desta pesquisa mostram que a ausência de políticas de desenvolvimento produtivo e territorial — conforme defendem Bresser-Pereira (2018) e Furtado (2009) — impede a constituição de sistemas locais de oportunidades que permitam transformar a realidade social dos territórios mais vulneráveis.

O desemprego estrutural, portanto, é reforçado por políticas públicas que atuam apenas como mecanismos compensatórios, sem capacidade de atuar sobre as estruturas geradoras da desigualdade.

Essa categoria indica que as políticas públicas brasileiras não enfrentam a raiz do problema: a dependência estrutural, a baixa complexidade produtiva, as desigualdades históricas e a precarização acelerada pelo capitalismo digital. Assim, o Estado atua de forma reativa e fragmentada, sem projeto articulado que promova trabalho digno, inclusão produtiva e desenvolvimento sustentável, de modo que não se alinha plenamente, em termos reais, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

## 5.6 SÍNTESE INTERPRETATIVA FINAL: DESEMPREGO ESTRUTURAL COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL

A síntese dos resultados evidencia que o desemprego brasileiro é produto de uma combinação complexa de fatores estruturais que se reforçam mutuamente: as transformações do capitalismo contemporâneo, a precarização crescente das relações de trabalho, as desigualdades interseccionais, as assimetrias territoriais e as limitações das políticas públicas de emprego.

O movimento hermenêutico articulou os dados empíricos oficiais com o referencial crítico, demonstrando que o desemprego não é evento isolado, mas

expressão da própria formação social brasileira, profundamente marcada por um padrão de desenvolvimento dependente e desigual.

Os resultados confirmam a hipótese desta dissertação: o desemprego no Brasil é estrutural, decorre da desigualdade historicamente sedimentada, é interseccional e territorializado, reproduzindo a lógica da questão social.

A análise mostra que políticas paliativas, focalizadas ou desconectadas de um projeto nacional de desenvolvimento não são capazes de alterar esse quadro.

Ao contrário, a precarização, a uberização e a informalidade tendem a se aprofundar sem políticas integradas que articulem desenvolvimento econômico, proteção social e inclusão produtiva.

Assim, a discussão revela que enfrentar o desemprego exige reformas estruturais profundas, voltadas para a redução das desigualdades raciais, de gênero e territoriais; fortalecimento das políticas públicas; reconstrução das capacidades estatais; e implantação de projetos de desenvolvimento local e regional capazes de gerar oportunidades reais.

A centralidade do trabalho na vida social, conforme analisam Castel (1998) e Antunes (2020), exige que o Estado e a sociedade tratem o desemprego como questão pública prioritária, e não como mero indicador econômico.

Essa leitura consolidada orienta as conclusões do próximo capítulo, que sintetizará as implicações teóricas, institucionais e políticas da pesquisa para o campo das políticas públicas e da proteção social no Brasil.

## 6 CONCLUSÃO

A presente dissertação buscou analisar o desemprego como expressão estrutural da questão social no Brasil contemporâneo, articulando referencial teórico crítico, análise documental de dados oficiais e interpretação qualitativa segundo o percurso hermenêutico-dialético proposto por Minayo.

A investigação permitiu demonstrar que o desemprego brasileiro não pode ser compreendido como flutuação conjuntural nem como insuficiência individual, mas como produto histórico e estrutural da forma de desenvolvimento capitalista, especialmente em sua configuração globalizada, neoliberal e tecnologicamente intensiva.

Ao longo do percurso analítico, evidenciou-se que a desocupação, a subutilização da força de trabalho e a informalidade não constituem desvios do funcionamento do mercado de trabalho, mas elementos centrais de sua organização na periferia do sistema capitalista.

A hipótese central da pesquisa, a de que o desemprego no Brasil é estrutural, interseccional, territorializado e historicamente reproduzido, foi confirmada de maneira inequívoca pelos resultados.

A análise dos dados da PNAD Contínua, da OIT, e do IPEA revelou que o mercado de trabalho brasileiro opera com excedente permanente de trabalhadores, com forte concentração de ocupações precárias e com profundas desigualdades sociais.

Mesmo nos períodos de expansão econômica, a capacidade de geração de empregos formais foi limitada e insuficiente para incorporar de forma digna a totalidade da força de trabalho, reforçando a tese clássica de Marx (2013) sobre o exército industrial de reserva e as análises de Ruy Mauro Marini *apud* Amaral e Duarte (2023), acerca da superexploração da força de trabalho na periferia capitalista.

A precarização mostrou-se dimensão incontornável da realidade laboral brasileira. As evidências confirmam que grande parte dos postos de trabalho criados nas últimas décadas corresponde a ocupações informais, autônomas ou marcadas

pela intermediação algorítmica de plataformas digitais, como apontam Antunes (2020) e Standing (2011).

A plataformização, longe de ampliar oportunidades, intensificou a insegurança, a volatilidade da renda e a transferência de riscos aos trabalhadores, reafirmando a tendência global de flexibilização extrema das relações de trabalho no capitalismo contemporâneo.

Ao mesmo tempo, a informalidade — que atinge quase 40% da população ocupada, consolidou-se como padrão estrutural e historicamente persistente, expressando a precarização descrita por Castel (1998).

As desigualdades interseccionais de raça, gênero e classe emergiram como elementos determinantes do acesso ao trabalho e da intensidade com que o desemprego afeta diferentes grupos da população.

Os dados mostram que mulheres negras são sistematicamente as mais excluídas do mercado formal e as mais concentradas em ocupações informais e de baixa remuneração, confirmando as análises de Davis (2016) e Saffioti (2015) sobre a articulação entre racismo, patriarcado e capitalismo.

A juventude periférica também se destacou nos resultados como um grupo profundamente vulnerabilizado, com altas taxas de desocupação e desistência da busca por emprego, em linha com as reflexões de Jessé Souza (2017) sobre a reprodução da desigualdade no país.

A dimensão territorial revelou-se igualmente decisiva. A distribuição desigual das oportunidades laborais entre regiões, municípios e bairros evidencia que o território estrutura o modo como a população experimenta o desemprego.

As análises de Furtado (2009) e Milton Santos (2001) contribuíram para compreender que o desenvolvimento desigual, a segregação urbana e a seletividade dos investimentos públicos produzem ambientes socioeconômicos profundamente distintos, nos quais o acesso ao trabalho é determinado não apenas por qualificações individuais, mas pela posição geográfica e pelos recursos institucionais disponíveis.

O Brasil permanece marcado por uma geografia da desigualdade que reproduz a vulnerabilidade laboral e limita a mobilidade social.

A investigação mostrou ainda que as políticas públicas de trabalho, emprego e renda, apesar de importantes, apresentam limites estruturais para enfrentar o desemprego.

A retração do investimento público, especialmente após a EC 95/2016, a fragmentação institucional do Sistema Público de Emprego, a ausência de uma política industrial e tecnológica robusta e a baixa integração entre políticas educacionais, econômicas e territoriais comprometem a capacidade do Estado de promover trabalho digno em escala nacional.

Como apontam Krein (2018), e Bresser-Pereira (2018), a falta de coordenação federativa e a fragilidade do planejamento estatal e de efetivo desenvolvimentismo econômico limitam a eficácia das políticas existentes e reforçam a dependência de mecanismos paliativos.

A síntese interpretativa realizada nesta dissertação confirma que o desemprego no Brasil é estrutural e expressão direta da questão social, inseparável das estruturas históricas que conformam a sociedade brasileira.

A reprodução da desigualdade, a precarização crescente e a fragilidade das instituições públicas operam como engrenagens que sustentam o ciclo de vulnerabilidade e exclusão.

A análise revela que enfrentar o desemprego estrutural brasileiro exige mais do que reformar políticas setoriais: requer transformações estruturais profundas, voltadas à redução das desigualdades interseccionais, ao fortalecimento das capacidades estatais, à reestruturação das políticas industriais e tecnológicas e à implementação de estratégias territoriais de desenvolvimento que considerem as especificidades socioeconômicas de diferentes regiões e populações vulneráveis e esquecidas.

Do ponto de vista teórico, esta dissertação contribui ao reafirmar a pertinência da tradição crítica na compreensão das dinâmicas do trabalho no capitalismo

contemporâneo, mostrando que a categoria “questão social” permanece fundamental para interpretar o desemprego como fenômeno estrutural e multidimensional.

Do ponto de vista metodológico, reafirma também a relevância da abordagem qualitativa hermenêutica-dialética para articular teoria crítica, documentos oficiais e experiências concretas de desigualdade. Do ponto de vista das políticas públicas, evidencia que soluções sustentáveis demandam articulação entre proteção social, desenvolvimento produtivo e equidade territorial.

Por fim, a pesquisa indica que o debate sobre trabalho e desemprego no Brasil deve ser enfrentado como prioridade pública e democrática, incorporando a centralidade do trabalho digno no projeto de sociedade.

A superação do desemprego estrutural e da precarização do trabalho exige um Estado ativo, uma economia comprometida com inclusão e inovação, e uma sociedade civil mobilizada contra as desigualdades que conformam a questão social brasileira. A luta por trabalho digno, no sentido da dignidade humana que cimenta as relações sociais, conforme Messetti e Dallari (2018), nesse sentido, é também luta por cidadania plena, justiça social e desenvolvimento humano.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Hora trabalhada de pessoa branca vale 67,7% mais que a de negros**. 4 dez. 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-12/hora-trabalhada-de-pessoa-branca-vale-677-mais-que-de-negros>. Acesso em: 27 jul. 2025.

ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural**. Belo Horizonte: Letramento, 2018. Disponível em: [https://inegalagoas.org/wp-content/uploads/2020/04/almeida-silvio\\_-\\_o-que-c3a9-racismo-estrutural\\_-2-pc3a1ginas-1-17.pdf](https://inegalagoas.org/wp-content/uploads/2020/04/almeida-silvio_-_o-que-c3a9-racismo-estrutural_-2-pc3a1ginas-1-17.pdf). Acesso em: 27 nov. 2025.

AMARAL, M. S.; DUARTE, P. H. E. Superexploração da força de trabalho: uma proposta metodológica de análise. **Serviço Social e Sociedade**, v. 146, n. 3, p. e-6628344, 2023.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

BANDEIRA, L. A. M. As políticas neoliberais e a crise na América do Sul. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 45, n. 2, p. 135-146, 2002.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BRANDÃO, R. **O futuro do trabalho: entre a automação e a integração entre humanos e máquinas**. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura**, v. 23, n. 3, 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) . Acesso em: 27 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 7.998, de 11 jan. 1990**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7998.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7998.htm). Acesso em: 26 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.715, de 25 nov. 1998**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9715.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9715.htm). Acesso em: 27 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.467, de 13 jul. 2017**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm). Acesso em: 27 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.667, de 2018**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2018/lei/l13667.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13667.htm). Acesso em: 27 nov. 2025.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 dez. 2016.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm). Acesso em: 27 nov. 2025.

BRASIL. **Boletim sobre a desigualdade racial no mercado de trabalho.** Ministério do Trabalho e Emprego, 2024.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Nacionalismo econômico e desenvolvimentismo. **Economia e Sociedade**, v. 27, n. 3, p. 853–874, 2018.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social.** Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

CONGRESSO EM FOCO. **Estudo destaca desigualdades sofridas por mulheres negras no trabalho.** 25 nov. 2025.

DAGNINO, E. **Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?** In: Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización. Caracas: Faces/UCV, 2004.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** Trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

ESPING-ANDERSEN, Gøsta. **Social foundations of post-industrial economies.** Oxford: Oxford University Press, 1999.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes.** São Paulo: Boletim 301, Sociologia n. 12, FFLCH-USP, 1964.

FÓRUM ECONÔMICO MUNDIAL. **Relatório sobre o futuro dos empregos 2025.** Disponível em: [https://reports.weforum.org/docs/WEF\\_Future\\_of\\_Jobs\\_2025\\_Press\\_Release\\_PTBR.pdf](https://reports.weforum.org/docs/WEF_Future_of_Jobs_2025_Press_Release_PTBR.pdf). Acesso em: 27 nov. 2025.

FRASER, Nancy; SOUSA FILHO, José Ivan Rodrigues de. Contradições entre capital e cuidado. **Princípios: Revista de Filosofia**, v. 27, n. 53, p. 261–288, 2020.

FREY, C. B.; OSBORNE, M. A. **The future of employment: how susceptible are jobs to computerisation?** Oxford: Oxford Martin Programme, 2013.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil.** 33. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações.** São Paulo: Loyola, 2008.

HIRATA, Helena. Globalização e divisão sexual do trabalho. **Cadernos Pagu**, n. 17–18, p. 139–156, 2002.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IBGE. **PNAD Contínua: taxa de desocupação e subutilização – maio 2025**.

IBGE. **PNAD Contínua: séries históricas de desemprego e rendimento – 2025**.

INESC. **O emprego formal desaparece, a pobreza e a desigualdade avançam**. 2018.

INSTITUTO DE ECONOMIA UNICAMP. **Ganhas mais, mas vivem pior: o paradoxo dos entregadores e motoristas de aplicativos**. 2025.

IPEA. **Carta de Conjuntura nº 67**. Nota nº 22. 2º trim. 2025. Brasília: IPEA, 2025.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O Estado do bem-estar social na idade da razão**. São Paulo: Campus, 2012.

KREIN, José Dari. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva. **Tempo Social**, v. 30, n. 1, p. 77–104, 2018.

KREIN, J. D.; COLOMBI, A. P. A reforma trabalhista em foco. **Educação e Sociedade**, v. 40, p. e0223441, 2019.

KURZ, Robert. **O livro negro do capitalismo**. Frankfurt am Main, 1999.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARX, Karl. **O capital: Livro I**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MINAYO, M. C. de S. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, n. 3, p. 621–626, 2012.

NETTO, José Paulo. Capitalismo e barbárie contemporânea. **Argumentum**, v. 4, n. 1, p. 202–222, 2012.

OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **World Employment and Social Outlook 2023**.

ONU. **Crises econômicas prejudicam perspectivas de emprego em países de baixa renda**. ONU News, 2023.

POLANYI, Karl. **A grande transformação**. Trad. Fanny Wrabel. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção.** 4. ed., 2. reimpr. São Paulo: Edusp, 2006.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira.** Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SASSEN, Saskia. **Expulsions: brutality and complexity in the global economy.** Cambridge: Harvard University Press; Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2014.

SCHWAB, Klaus. **The Fourth Industrial Revolution.** Geneva: World Economic Forum, 2016.

SEN, Amartya. **Development as freedom.** Oxford: Oxford University Press, 1999.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à Lava-Jato.** Rio de Janeiro: Leya, 2017.

STANDING, Guy. **The precariat: the new dangerous class.** London: Bloomsbury, 2011.